

RELATÓRIO MENSAL

JANEIRO | 2021



BiOLCHI
ADVOGADOS S/S

**ALCIDES GANASINI & CIA
LTDA E AGIN COMÉRCIO E
SERVIÇOS LTDA- ME**

AUTOS 5001386 56.2018.8.21.0044
COMARCA DE ENCANTADO/RS

BREVE HISTÓRICO

Em 18 de dezembro de 2018, ALCIDES GANASINI & CIA LTDA e AGIN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- ME, ajuizaram pedido de Recuperação Judicial, fundamentado na Lei 11.101/2005. Com amparo na justificativa de impossibilidade no cumprimento de suas obrigações diante da crise econômica-financeira, a inicial foi instruída com a documentação hábil exigida e o pedido restou deferido, conforme Nota de Expediente n. 7/2019. Nesta oportunidade, ocorreu a nomeação desta Administradora para o encargo acompanhar e fiscalizar o processo, o comportamento da empresa em recuperação e daqueles que a dirigem.

ANDAMENTO PROCESSUAL

A Administradora Judicial, no uso de suas atribuições, informa que, em conjunto com o perito contador, mantém o acompanhamento das atividades das empresas regularmente, assim como dos documentos contábeis fornecidos pelas Recuperandas, com o objetivo de assegurar que o curso do processo recuperacional siga em conformidade com as disposições da Lei 11.101/2005.

Neste sentido, comunica-se que, na data de 24/02/2021, às 15hrs, foi realizada reunião com as advogadas Nessandra Marcondes de Quadros e Laís Xavier representando a Administração Judicial e advogado Aquiles e Silva Maciel, que representou as recuperandas. Na oportunidade, foi tratado sobre a situação das empresas, de modo geral, principalmente para fins de atualização sobre o desenvolvimento das atividades das empresas no período pandêmico.

Além disso, informa-se que esta Administradora, na sequência, juntará ao processo relatório específico do Plano de Recuperação Judicial, conforme prevê o art. 22, II, h, da Lei 11.101/05 (conforme alteração trazida pela Lei 14.112/20).

Por fim, com o objetivo de complementar sua análise, apresenta anexo a este relatório, parecer contábil do mês de janeiro de 2021 dos demonstrativos juntados pelas empresas no mesmo período.

CONCLUSÃO

Cabe referir que o presente processo está seguindo seu curso normal, aguardando a realização da Assembleia Geral de Credores.



Juliana Della Valle Biolchi
Administradora Judicial
OAB/RS 42.751



BiOLCHI
ADVOGADOS S/S

PORTO ALEGRE: Av. Independência, 925 | Sala 402 | Independência |
Cep: 90.035-076 | Fone: 51 3392 2730

CARAZINHO: Av. Pátria, 400 | Sala 102 | Centro | Cep: 99.500-000 | Fone:
54 3331 1140

PASSO FUNDO: Rua Dr. Álvaro Severo de Miranda, 1106 | Loja 2 | Cidade
Nova | Cep: 99.022-032 | Fone: 54 3327 1163
contato@biolchi.com | www.biolchi.com.br



ILUSTRÍSSIMA SENHORA ADMINISTRADORA JUDICIAL DRA. JULIANA DELLA VALLE BIOLCHI

PARECER TÉCNICO – JANEIRO/2021

(Autos nº 009/1.17.0003246-3- art. 22, inciso II, c, Lei 11.101/2005)

SÉRGIO LOPES, contador, inscrito no CRC/RS 66.398, na qualidade de Assistente Técnico da Administradora Judicial (art. 22, inciso I, alínea “h” da Lei 11/101/05), nos autos do processo de Recuperação Judicial da empresa;

- **AGIN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 24.263.203/0001-39.**

Visando o cumprimento do artigo 22 da Lei 11.101/2005, principalmente no que diz respeito ao inciso II, alínea c, onde estabelece que é preciso “apresentar ao Juiz, para juntada nos autos, relatório mensal das atividades do devedor” o Assistente Técnico da Administradora Judicial, vem por meio do presente, apresentar as partes interessadas, o Parecer Contábil da situação econômico-financeira da empresa acima mencionada relativo ao mês de **JANEIRO/2021**.

Para o parecer, foram utilizados o balancete de jan/2021 e as informações contidas no plano de recuperação, todos obtidos junto ao processo. Ressalta-se que todas as informações fornecidas para análise, são por premissa, consideradas por este Assistente Técnico boas e validadas, não tendo sido efetuadas auditorias ou levantamentos para a validação da informação.

Ainda, com o objetivo de facilitar a compreensão dos dados e a análise realizada nos documentos contábeis da empresa, primeiramente procederemos as verificações das contas do Balanço Patrimonial na sequência as contas do Demonstrativo de Resultados do Exercício, aquelas com maior representatividade.

DADOS FINANCEIROS-ECONÔMICOS

1. BALANÇO PATRIMONIAL

BALANÇO PATRIMONIAL	nov/20	dez/20	jan/21
ATIVO CIRCULANTE	32.699,05	18.329,39	22.960,94
Caixa e Bancos	930,03	43,13	241,13
Aplicações Financeiras	12.720,46	9.922,10	3.997,23
Títulos a receber de clientes	12.019,48	8.364,16	18.722,58
Outros créditos	7.029,08	-	-
ATIVO NÃO CIRCULANTE	-	-	-
Realizável a longo prazo			-
TOTAL ATIVO	32.699,05	18.329,39	22.960,94
PASSIVO CIRCULANTE	222.616,78	210.934,24	218.032,86
Fornecedores	489,00	326,00	326,00
Obrigações Tributárias	4.206,61	5.449,75	6.461,70
Obrigações Trabalhistas	217.651,17	204.888,49	210.975,16
Adiantamento e Clientes	270,00	270,00	270,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	572.264,30	572.264,30	572.264,30
Empréstimos	572.264,30	572.264,30	572.264,30
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	- 762.182,03	- 764.869,15	- 767.336,22
Capital Social	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Reserva de Capital	128.880,00	128.880,00	128.880,00
Lucros ou prejuízos	- 901.062,03	- 903.749,15	- 906.216,22
TOTAL PASSIVO + PL	32.699,05	18.329,39	22.960,94

1.1 ATIVO

O ativo da Empresa representado pelo conjunto de bens e direitos da Empresa apresenta como contas mais relevantes à análise:

- **Aplicações Financeiras:** Registrou queda de 59,7% em relação a dez/2020, e representa neste mês 17,4% do ativo total.

- **Títulos a Receber de Clientes:** Representa 81,5% do seu ativo total, um aumento de 124% comparado ao mês anterior, parte desse aumento em relação ao aumento do faturamento.

1.2 PASSIVO

- **Obrigações Trabalhistas:** Essas obrigações representavam em jan/2021, 26,5% de seu passivo. Em valores, as obrigações trabalhistas totalizavam R\$ 210.975,16, nesse valor as contas mais relevantes são: pró-labore a pagar R\$ 131.183,40, rescisões a pagar R\$ 28.324,98 e FGTS a pagar com saldo de R\$ 25.034,67.

- **Empréstimos:** Em jan/2021 apresentou índice de 72% do passivo total. Como podemos observar no balanço acima, esta conta tem a maior representatividade de valores em seu passivo, registrando valor total R\$ 572.264,30, originados de empréstimos de sócios R\$ 237.120,00 e de Alcides Ganasini & Cia Ltda R\$ 335.144,30.

2. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - DRE

DRE	nov/20	dez/20	jan/21
RECEITA BRUTA	7.198,10	8.477,78	12.848,10
(-) Deduções da Receita	431,90	508,66	770,89
(=) RECEITA LÍQUIDA	6.766,20	7.969,12	12.077,21
(-) Custo das merc. e serviços prestados	4.003,44	1.864,13	3.841,85
(=) LUCRO BRUTO	2.762,76	6.104,99	8.235,36
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	7.332,29	8.599,82	10.547,57
Administrativas	7.332,29	8.599,82	10.547,57
(=) LUCRO OPERACIONAL	- 4.569,53	- 2.494,83	- 2.312,21
(+/-) RECEITA E DESPESA FINANCEIRAS	146,81	192,29	154,86
(-) Despesa Financeiras	150,43	205,97	155,38
(+) Receita Financeiras	- 3,62	- 13,68	- 0,52
(=) RESULTADO DO PERÍODO	- 4.716,34	- 2.687,12	- 2.467,07

O Demonstrativo de Resultado do Exercício apresenta a capacidade operacional da Empresa gerar lucro com as suas atividades durante um exercício. Dessa forma observa-se que:

- **Receita Líquida:** Registrou valor de R\$ 12.077,21, aumento de 51,5% comparado a dez/2020, justificado pelo aumento no faturamento bruto da empresa.

- **Custo Mercadorias Vendidas:** no mês de jan/2021 o CMV representou 31,8% da receita líquida, índice este considerado desejável para a operação da Empresa.

- **Despesas Operacionais:** São despesas formadas pelas despesas administrativas, de pessoal, de vendas e despesas gerais. O valor em jan/2021 foi de R\$ 10.547,57 representando 87,3% da receita líquida, índice extremamente alto para a operação normal da Empresa.

- **Resultado:** Embora o faturamento tenha aumentado na ordem de 51%, os custos e as despesas tiveram aumento considerável em relação a dez/2020, com isso a Empresa não conseguiu gerar lucro. A Empresa registrou neste mês em análise prejuízo no valor de R\$ 2.467,07, resultado este que se repete nos últimos seis meses.



Diante destes números e a análise já feita de meses anteriores fica evidente a crise que a recuperanda vem enfrentando e a dificuldade de reverter essa situação em curto e médio prazo.

Pelos dados apresentados, entendemos que, a Recuperação Judicial foi medida imperiosa para reorganização da empresa. De outra banda, será necessário buscar fontes para a injeção de capital, para que haja mudanças significativas nos resultados, vez que o soerguimento da empresa depende dos resultados da empresa e perpassa pelo aumento no faturamento, a redução nos custos, a redução das despesas operacionais e financeiras, todos são influenciados pela melhoria na operação produtiva da Empresa.

É o relatório.

Sendo assim, apresento o PARECER TÉCNICO, com o objetivo principal de demonstrar de forma simplificada a situação financeira e econômica da empresa Recuperanda no período, e, as considerações sobre as demonstrações projetadas pela empresa para os próximos vinte anos. Estamos à disposição para esclarecimentos que façam necessários.

Carazinho, 30 de março de 2021.

Sérgio Lopes
CRC/RS 66.398



ILUSTRÍSSIMA SENHORA ADMINISTRADORA JUDICIAL DRA. JULIANA DELLA VALLE BIOLCHI

PARECER TÉCNICO – JANEIRO/2021

(Autos nº 009/1.17.0003246-3- art. 22, inciso II, c, Lei 11.101/2005)

SÉRGIO LOPES, contador, inscrito no CRC/RS 66.398, na qualidade de Assistente Técnico da Administradora Judicial (art. 22, inciso I, alínea “h” da Lei 11/101/05), nos autos do processo de Recuperação Judicial da empresa;

- **ALCIDES GANASINI & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 88.048.459/0001-06**

Visando o cumprimento do artigo 22 da Lei 11.101/2005, principalmente no que diz respeito ao inciso II, alínea c, onde estabelece que é preciso “apresentar ao Juiz, para juntada nos autos, relatório mensal das atividades do devedor” o Assistente Técnico da Administradora Judicial, vem por meio do presente, apresentar as partes interessadas, o Parecer Contábil da situação econômico-financeira da empresa acima mencionada relativo ao mês de **JANEIRO/2021**.

Para o parecer, foram utilizados o balancete de jan/2021 e as informações contidas no plano de recuperação, todos obtidos junto ao processo. Ressalta-se que todas as informações fornecidas para análise, são por premissa, consideradas por este Assistente Técnico boas e validadas, não tendo sido efetuadas auditorias ou levantamentos para a validação da informação.

Ainda, com o objetivo de facilitar a compreensão dos dados e a análise realizada nos documentos contábeis da empresa, primeiramente procederemos as verificações das contas do Balanço Patrimonial na sequência as contas do Demonstrativo de Resultados do Exercício, aquelas com maior representatividade.

DADOS FINANCEIROS-ECONÔMICOS**1. BALANÇO PATRIMONIAL**

BALANÇO PATRIMONIAL	nov/20	dez/20	jan/21
ATIVO CIRCULANTE	1.769.086,16	1.750.105,41	1.741.192,10
Caixa e Bancos	13.888,47	58.595,26	20.973,47
Títulos a receber de clientes	342.577,15	327.564,58	342.993,34
Adiantamento de fornecedores	15.707,25	3.294,01	27.586,59
Demais adiantamentos	1.706,23	-	-
Impostos e Contribuições	799.792,15	797.435,23	796.541,36
Estoque	595.414,91	563.216,33	553.097,34
ATIVO NÃO CIRCULANTE	912.318,53	583.393,94	579.469,35
Realizável a longo prazo	371.082,26	371.082,26	371.082,26
Investimentos	21.230,45	21.230,45	21.230,45
Imobilizado	3.090.313,35	2.421.313,35	2.421.313,35
(-) Depreciação Acumulada	-2.572.541,58	-2.232.438,87	-2.236.336,16
Intangível	3.276,00	3.276,00	3.276,00
(-) Amortização	- 1.041,95	- 1.069,25	- 1.096,55
TOTAL ATIVO	2.681.404,69	2.333.499,35	2.320.661,45
PASSIVO CIRCULANTE	4.078.748,72	4.167.775,87	4.209.823,33
Fornecedores	255.516,68	256.088,90	260.403,46
Empréstimos	2.571.422,44	2.600.919,35	2.637.276,93
Obrigações Tributárias	1.041.882,74	1.108.481,29	1.107.379,87
Obrigações Trabalhistas	149.782,25	142.156,72	144.633,46
Adiantamento e Clientes	144,61	129,61	129,61
Outras Obrigações	60.000,00	60.000,00	60.000,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	3.807.912,92	1.110.665,57	1.083.875,39
Empréstimos	3.742.266,54	1.110.665,57	1.083.875,39
Obrigações Tributárias	65.646,38	-	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	- 5.205.256,85	- 2.944.942,09	- 2.973.037,37
Capital Social	380.000,00	380.000,00	380.000,00
Lucros ou prejuízos	-5.585.256,85	-3.324.942,09	-3.353.037,37
TOTAL PASSIVO + PL	2.681.404,79	2.333.499,35	2.320.661,35

1.1 ATIVO

O ativo da Empresa representado pelo conjunto de bens e direitos da Empresa apresenta como contas mais relevantes à análise:

- Títulos a Receber de Clientes: Representa 14,8% do seu ativo total, um aumento de 4,7% comparado ao mês anterior, parte desse aumento em relação ao aumento do faturamento.

- Impostos e Contribuições: Apresenta saldo de R\$ 796.541,36 representando 34,3% de seu ativo total. Desse valor, R\$ 793.421,99 é relativo a conta Mandado Segurança, que teve origem em um crédito reconhecido, obtido através de Mandado de Segurança 5001156-97.2017.4.04.7111 processo administrativo 13005.720379/2017-26, e pode ser utilizado na forma de compensação de impostos mensais. O total compensado em jan/2021 foi de R\$ 2.419,50, em torno de 0,3% do crédito total.

- **Estoque:** Registrou neste mês saldo de R\$ 553.097,34 o qual representa 23,8% do seu ativo total. Sendo R\$ 515.739,01 mercadorias para revenda, R\$ 36.158,33 matéria prima e R\$ 1.200,00 produtos acabados.

- **Realizável a Longo Prazo:** Esta conta se mantém com o mesmo saldo dos meses anteriores de R\$ 371.082,26, e representa 16% do ativo da empresa. Desse valor, 90,3% são relativos a créditos junto a empresa Agin Comércio e Serviços Ltda, concedidos em anos anteriores.

- **Imobilizado:** Conta com maior representatividade em seu ativo. Em jan/2021 apresentou saldo de R\$ 2.421.313,35, mesmo valor do mês anterior, porém com redução de 21,6% em relação a nov./2020. Essa redução se deu em dois momentos: No primeiro momento, ocorreu a venda de duas pontes rolantes/semipórticos LPK 8t 1500mm no valor de R\$30.000 cada uma, totalizando R\$60.000. Esses bens foram devidamente baixados na contabilidade da empresa na conta Máquinas e Equipamentos pelo valor que estavam registrados, ou seja, valor da aquisição R\$ 344.000,00. Esses bens estavam 100% depreciados. No segundo momento ocorreu a baixa na contabilidade da empresa, na conta Terrenos no valor de R\$ 325.000,00, no acerto com o Banco Sicredi relativo a empréstimo vencidos com garantia de alienação fiduciária, onde este bem figurava como garantia. Totalizando assim R\$ 669.000,00 as baixas ocorridas em 2020 no Imobilizado da empresa.

1.2 PASSIVO

- **Fornecedores:** a empresa apresenta em seu balanço o valor de R\$ 260.403,46 de duplicatas a pagar a Fornecedores, valor este que se manteve praticamente o mesmo em relação aos meses anteriores de nov/2020 e dez/2020. Essa conta representou apenas 4,9% em relação ao seu passivo. Importante salientar que desse valor, 95% referem-se a credores alocados no rol de credores no Plano de Recuperação Judicial.

- **Empréstimos:** Com maior representatividade no Passivo da empresa, registrou em jan/2021 valor de R\$ 3.721.152,32, com redução de R\$ 2.592.536,66 em relação a nov/2020. Essa redução se deve ao acerto (liquidação) em dez/2020 com o Banco Cooperativo Sicredi. Devido a liquidação desta dívida por impactou no Patrimônio Líquido PL do exercício de 2020 uma vez que se trata de um ajuste de valores passivos.

- **Obrigações Tributárias:** Essas obrigações totalizam R\$1.107.379,87, deste valor R\$ 917.795, são relativos a tributos efetivamente parcelados, ou seja 83%. A diferença refere-se aos impostos mensais, ICMS a Pagar representando 10,74 do total, seguido do COFINS a Pagar com 5,7% e os demais com 0,56%.

- **Outras Obrigações:** Valor R\$ 60.000, trata-se de Acordo Trabalhista homologado em 13.11.2018 de Valdir Dallberto relativo à rescisão de contrato de trabalho. Na ocasião foi

acordado que o pagamento se daria em 10 parcelas, com vencimento em 20/12/2018 a 20/09/2019. Porém nenhuma das parcelas foram pagas até o momento

2. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - DRE

DRE	nov/20	dez/20	jan/21
RECEITA BRUTA	49.373,04	31.197,75	39.317,42
(-) Deduções da Receita	9.024,04	5.740,59	6.118,98
(=) RECEITA LÍQUIDA	40.349,00	25.457,16	33.198,44
(-) <i>Custo das merc. e dos serviços prestados</i>	56.594,02	39.463,44	29.001,70
(=) LUCRO BRUTO	- 16.245,02	- 14.006,28	4.196,74
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	19.691,88	62.544,91	22.347,67
Administrativas	19.691,88	62.544,91	22.347,67
(=) LUCRO OPERACIONAL	- 35.936,90	- 76.551,19	- 18.150,93
(+/-) RECEITA E DESPESA FINANCEIRAS	24.670,58	- 964.137,57	9.944,35
(-) Despesa Financeiras	24.709,88	20.904,60	9.964,06
(+) Receita Financeiras	39,30	42,17	19,71
(+/-) Outros resultados não operacionais	-	- 985.000,00	-
(=) RESULTADO DO PERÍODO	- 60.607,48	887.586,38	- 28.095,28

O Demonstrativo de Resultado do Exercício apresenta a capacidade operacional da Empresa gerar lucro com as suas atividades durante um exercício. Dessa forma observa-se que:

- Receita Líquida: A receita líquida teve consideráveis alterações nos períodos em análise, justificado pela queda no faturamento bruto da empresa. A receita líquida em nov/2020 registrou o valor de R\$ 40.349,00, no mês de dez/2020 a receita líquida caiu para R\$ 25.547,16, ou seja, uma queda de 36,9%. Já em jan/2021, registrou aumento de 30,4% em relação a dez/2020,

- Custo Mercadorias Vendidas: no mês de jan/2021 o CMV representou 87,4% da receita líquida. Mesmo considerada alto esse percentual, a empresa conseguiu gerar receita líquida suficiente para cobrir o CMV, o que não aconteceu nos meses anteriores.

- Despesas Operacionais: São despesas formadas pelas despesas administrativas, de pessoal, de vendas e despesas gerais. O valor em jan/2021 foi de R\$ 22.347,67 representando 67,3% da receita líquida.

- Despesas Financeiras: Houve uma redução de valor nos três períodos em análise. Em nov registrou o valor de R\$ 24.709,88 reduzindo para R\$ 20.904,60 em dez e R\$ 9.964,06 em jan/2021. Porém, mesmo havendo a diminuição dos valores nos períodos, representam valores elevados com base na operação da empresa.

- Resultado: Embora o faturamento tenha aumentado na ordem de 26%, os custos e as despesas tendo uma redução considerável em relação a dez/2020, a Empresa não

conseguiu gerar lucro. A Empresa registrou neste mês em análise prejuízo no valor de R\$ 28.095,28.



Diante destes números e a análise já feita de meses anteriores fica evidente a crise que a recuperanda vem enfrentando e a dificuldade de reverter essa situação em curto e médio prazo.

Pelos dados apresentados, entendemos que, a Recuperação Judicial foi medida imperiosa para reorganização da empresa. De outra banda, será necessário buscar fontes para a injeção de capital, para que haja mudanças significativas nos resultados, vez que o soerguimento da empresa depende dos resultados da empresa e perpassa pelo aumento no faturamento, a redução nos custos, a redução das despesas operacionais e financeiras, todos são influenciados pela melhoria na operação produtiva da Empresa.

É o relatório.

Sendo assim, apresento o PARECER TÉCNICO, com o objetivo principal de demonstrar de forma simplificada a situação financeira e econômica da empresa Recuperanda no período, e, as considerações sobre as demonstrações projetadas pela empresa para os próximos vinte anos. Estamos à disposição para esclarecimentos que façam necessários.

Carazinho, 30 de março de 2021.



Sérgio Lopes
CRC/RS 66.398

CRONOGRAMA PROCESSUAL**Processo nº:** 5001386-56.2018.8.21.0044**Recuperandas:** ALCIDES GANASINI & CIA LTDA e AGIN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- ME

Data	Fls.	EVENTO	LEI 11.101/05
18/12/2018	02-160	Ajuizamento do Pedido de Recuperação	
10/01/2019	161- 164	Deferimento do Pedido de Recuperação	art. 52, inciso I, II, III, IV, e V e § 1°
21/01/2019	176-180	Publicação do deferimento no D.O.	
06/02/2019	192-194	Publicação do 1° Edital pelo devedor	art. 52, § 1°
21/02/2019	-	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1° Edital)	art. 7°, § 1°
19/03/2019	240-293	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após publicação do deferimento da recuperação)	art. 53
28/01/2020	Ev. 60		
		Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	art. 53, § Único
		Publicação do Edital pelo AJ – 2° Edital (45 dias após apresentação de habilitações/divergências)	art. 7°, § 2°
		Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após publicação do 2° Edital)	art. 8°
		Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ – AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	art. 36
		1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
		2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
		Prazo limite para votação do PRJ em AGC (150 dias após o deferimento da recuperação)	art. 56, § 1°
		Homologação do PRJ	art. 58
		Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão de recuperação judicial)	art. 61

RELATÓRIO MENSAL

FEVEREIRO | 2021



BiOLCHI
ADVOGADOS S/S

**ALCIDES GANASINI & CIA
LTDA E AGIN COMÉRCIO E
SERVIÇOS LTDA- ME**

AUTOS 5001386 56.2018.8.21.0044
COMARCA DE ENCANTADO/RS

BREVE HISTÓRICO

Em 18 de dezembro de 2018, ALCIDES GANASINI & CIA LTDA e AGIN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- ME, ajuizaram pedido de Recuperação Judicial, fundamentado na Lei 11.101/2005. Com amparo na justificativa de impossibilidade no cumprimento de suas obrigações diante da crise econômica-financeira, a inicial foi instruída com a documentação hábil exigida e o pedido restou deferido, conforme Nota de Expediente n. 7/2019. Nesta oportunidade, ocorreu a nomeação desta Administradora para o encargo acompanhar e fiscalizar o processo, o comportamento da empresa em recuperação e daqueles que a dirigem.

ANDAMENTO PROCESSUAL

A Administradora Judicial, no uso de suas atribuições, informa que, em conjunto com o perito contador, mantém o acompanhamento das atividades das empresas regularmente, assim como dos documentos contábeis fornecidos pelas Recuperandas, com o objetivo de assegurar que o curso do processo recuperacional siga em conformidade com as disposições da Lei 11.101/2005.

Por fim, com o objetivo de complementar sua análise, apresenta anexo a este relatório pareceres contábeis referentes ao período de fevereiro/2021, confeccionado a partir dos demonstrativos juntados pelas empresas.

CONCLUSÃO

Cabe referir que o presente processo está seguindo seu curso normal, aguardando a realização da Assembleia Geral de Credores.



Juliana Della Valle Biolchi
Administradora Judicial
OAB/RS 42.751



BiOLCHI
ADVOGADOS S/S

PORTO ALEGRE: Av. Independência, 925 | Sala 402 | Independência |

Cep: 90.035-076 | Fone: 51 3392 2730

CARAZINHO: Av. Pátria, 400 | Sala 102 | Centro | Cep: 99.500-000 | Fone:

54 3331 1140

PASSO FUNDO: Rua Dr. Álvaro Severo de Miranda, 1106 | Loja 2 | Cidade

Nova | Cep: 99.022-032 | Fone: 54 3327 1163

contato@biolchi.com | www.biolchi.com.br

CRONOGRAMA PROCESSUAL**Processo nº:** 5001386-56.2018.8.21.0044**Recuperandas:** ALCIDES GANASINI & CIA LTDA e AGIN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- ME

Data	Fls.	EVENTO	LEI 11.101/05
18/12/2018	02-160	Ajuizamento do Pedido de Recuperação	
10/01/2019	161- 164	Deferimento do Pedido de Recuperação	art. 52, inciso I, II, III, IV, e V e § 1°
21/01/2019	176-180	Publicação do deferimento no D.O.	
06/02/2019	192-194	Publicação do 1° Edital pelo devedor	art. 52, § 1°
21/02/2019	-	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1° Edital)	art. 7°, § 1°
19/03/2019 28/01/2020	240-293 Ev. 60	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após publicação do deferimento da recuperação)	art. 53
		Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	art. 53, § Único
21/01/2021	Ev 58	Publicação do Edital pelo AJ – 2° Edital (45 dias após apresentação de habilitações/divergências)	art. 7°, § 2°
31/01/2021	-	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após publicação do 2° Edital)	art. 8°
		Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ – AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	art. 36
		1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
		2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
		Prazo limite para votação do PRJ em AGC (150 dias após o deferimento da recuperação)	art. 56, § 1°
		Homologação do PRJ	art. 58
		Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão de recuperação judicial)	art. 61



ILUSTRÍSSIMA SENHORA ADMINISTRADORA JUDICIAL DRA. JULIANA DELLA VALLE
BIOLCHI

PARECER TÉCNICO – FEVEREIRO/2021

(Processo n. 5001386-56.2018.8.21.0044)

SÉRGIO LOPES, contador, inscrito no CRC/RS 66.398, na qualidade de Assistente Técnico da Administradora Judicial (art. 22, inciso I, alínea “h” da Lei 11/101/05), nos autos do processo de Recuperação Judicial da empresa;

- **AGIN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 24.263.203/0001-39.**

Visando o cumprimento do artigo 22 da Lei 11.101/2005, principalmente no que diz respeito ao inciso II, alínea c, onde estabelece que é preciso “apresentar ao Juiz, para juntada nos autos, relatório mensal das atividades do devedor” o Assistente Técnico da Administradora Judicial, vem por meio do presente, apresentar as partes interessadas, o Parecer Contábil da situação econômico-financeira da empresa acima mencionada relativo ao mês de **FEVEREIRO/2021**.

Para o parecer, foram utilizados o balancete de fev/2021 e as informações contidas no plano de recuperação, todos obtidos junto ao processo. Ressalta-se que todas as informações fornecidas para análise, são por premissa, consideradas por este Assistente Técnico boas e validadas, não tendo sido efetuadas auditorias ou levantamentos para a validação da informação.

Ainda, com o objetivo de facilitar a compreensão dos dados e a análise realizada nos documentos contábeis da empresa, primeiramente procederemos as verificações das contas do Balanço Patrimonial na sequência as

contas do Demonstrativo de Resultados do Exercício, aquelas com maior representatividade.

DADOS FINANCEIROS-ECONÔMICOS

1. BALANÇO PATRIMONIAL

BALANÇO PATRIMONIAL	dez/20	jan/21	fev/21
ATIVO CIRCULANTE	18.329,39	22.960,94	19.246,25
Caixa e Bancos	43,13	241,13	271,13
Aplicações Financeiras	9.922,10	3.997,23	6.964,54
Títulos a receber de clientes	8.364,16	18.722,58	12.010,58
Outros créditos	-	-	-
ATIVO NÃO CIRCULANTE	-	-	-
Realizável a longo prazo	-	-	-
TOTAL ATIVO	18.329,39	22.960,94	19.246,25
PASSIVO CIRCULANTE	210.934,24	218.032,86	226.047,76
Fornecedores	326,00	326,00	326,00
Obrigações Tributárias	5.449,75	6.461,70	6.763,72
Obrigações Trabalhistas	204.888,49	210.975,16	218.688,04
Adiantamento e Clientes	270,00	270,00	270,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	572.264,30	572.264,30	572.264,30
Empréstimos	572.264,30	572.264,30	572.264,30
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	- 764.869,15	- 767.336,22	- 779.065,81
Capital Social	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Reserva de Capital	128.880,00	128.880,00	128.880,00
Lucros ou prejuízos	- 903.749,15	- 906.216,22	- 917.945,81
TOTAL PASSIVO + PL	18.329,39	22.960,94	19.246,25

1.1 ATIVO

O ativo da Empresa representado pelo conjunto de bens e direitos da Empresa apresenta como contas mais relevantes à análise:

- **Aplicações Financeiras:** Registrou aumento de 74,2% em relação a jan/2021, e representa neste mês 36,2% do ativo total.

- **Títulos a Receber de Clientes:** Representa 62,4% do seu ativo total, havendo uma redução de 35,8% comparado ao mês anterior, justificado pela queda nas vendas na ordem de 68,5%

1.2 PASSIVO

O passivo da Empresa representado pelo conjunto das obrigações da Empresa apresenta como contas mais relevantes à análise:

- **Obrigações Tributárias:** registra valor total de R\$ 6.763,72, deste valor R\$ 243,09 é referente ao simples nacional, e se encontra em dia com seus pagamentos, e, R\$ 6.520,63 é relativo ao IRRF que se encontra em atraso em sua totalidade.

- **Obrigações Trabalhistas:** Essas obrigações representavam em fev/2021, 27,4% de seu passivo. Em valores, as obrigações trabalhistas totalizam R\$ 218.688,04, nesse valor as contas mais relevantes são: pró-labore a pagar R\$ 136.204,02, rescisões a pagar R\$ 28.324,98 e FGTS a pagar com saldo de R\$ 24.711,86

- **Empréstimos:** Em fev/2021 apresentou índice de 72% do passivo total. Como podemos observar no balanço acima, esta conta tem a maior representatividade de valores em seu passivo, registrando valor total R\$ 572.264,30, originados de empréstimos de sócios R\$ 237.120,00 e de Alcides Ganasini & Cia Ltda R\$ 335.144,30.

- **Patrimônio Líquido:** O PL da empresa registra em fev/2021 o valor negativo de R\$ 764.869,15, sendo R\$ 10.000,00 representado pelo capital social, R\$ 128.880,00 adiantamento para aumento de capital e R\$ 903.749,15 sendo prejuízo acumulado do exercício.

2. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - DRE

DRE	dez/20	jan/21	fev/21
RECEITA BRUTA	8.477,78	12.848,10	4.051,50
(-) Deduções da Receita	508,66	770,89	243,09
(=) RECEITA LÍQUIDA	7.969,12	12.077,21	3.808,41
(-) Custo das merc. e serviços prestados	1.864,13	3.841,85	4.504,31
(=) LUCRO BRUTO	6.104,99	8.235,36	- 695,90
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	8.599,82	10.547,57	10.893,66
Administrativas	8.599,82	10.547,57	10.893,66
(=) LUCRO OPERACIONAL	- 2.494,83	- 2.312,21	- 11.589,56
(+/-) RECEITA E DESPESA FINANCEIRAS	192,29	154,86	148,03
(-) Despesa Financeiras	205,97	155,38	148,43
(+) Receita Financeiras	- 13,68	- 0,52	- 0,40
(=) RESULTADO DO PERÍODO	- 2.687,12	- 2.467,07	- 11.737,59

O Demonstrativo de Resultado do Exercício apresenta a capacidade operacional da Empresa gerar lucro com as suas atividades durante um exercício. Dessa forma observa-se que:

- **Receita Líquida:** Registrou valor de R\$ 3.808,41, queda de 68,5% comparado a jan/2021, justificado pela queda no faturamento bruto da empresa. Ainda, ficando 42,5% abaixo da média dos últimos 12 meses que foi R\$ 8.955,33.

- **Custo Mercadorias Vendidas:** no mês de fev/2021 a empresa não gerou receita líquida suficiente para cobrir o valor do CMV que registrou valor de R\$ 4.504,31. O CMV representou 118,3% da receita líquida, índice este considerado alto para a operação da Empresa, sendo que a média dos últimos 12 meses foi de 51,4% da receita líquida.

- **Despesas Operacionais:** São formadas pelas despesas administrativas, de pessoal, de vendas e despesas gerais. O valor em fev/2021 foi de R\$ 10.893,66 ultrapassando a receita líquida em 286%, índice extremamente alto para a operação normal da Empresa.

- **Resultado:** O resultado em fev/2021 apresentou prejuízo de R\$ 11.737,59, resultado este que ultrapassa a receita líquida em 308,2%. A queda no faturamento bruto da empresa, associadas aos valores elevados no CMV e nas despesas administrativas, contribuíram para este resultado negativo.



Diante destes números e a análise já feitas de meses anteriores fica evidente a crise que a recuperanda vem enfrentando e a dificuldade de reverter essa situação em curto e médio prazo.

Pelos dados apresentados, entendemos que, a Recuperação Judicial foi medida imperiosa para reorganização da empresa. De outra banda, será necessário buscar fontes para a injeção de capital, para que haja mudanças significativas nos resultados, vez que o soerguimento da empresa depende dos resultados da empresa e perpassa pelo aumento no faturamento, a redução nos custos, a

redução das despesas operacionais e financeiras, todos são influenciados pela melhoria na operação produtiva da Empresa.

É o relatório.

Sendo assim, apresento o PARECER TÉCNICO, com o objetivo principal de demonstrar de forma simplificada a situação financeira e econômica da empresa Recuperanda nos três últimos períodos, e, as considerações sobre as demonstrações projetadas pela empresa para os próximos vinte anos. Estamos à disposição para esclarecimentos que façam necessários.

Carazinho 13 de abril de 2021.



Sérgio Lopes
CRC/RS 66.398



ILUSTRÍSSIMA SENHORA ADMINISTRADORA JUDICIAL DRA. JULIANA DELLA VALLE
BIOLCHI

PARECER TÉCNICO – FEVEREIRO/2021

(Processo n. 5001386-56.2018.8.21.0044)

SÉRGIO LOPES, contador, inscrito no CRC/RS 66.398, na qualidade de Assistente Técnico da Administradora Judicial (art. 22, inciso I, alínea “h” da Lei 11/101/05), nos autos do processo de Recuperação Judicial da empresa;

- **ALCIDES GANASINI & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 88.048.459/0001-06**

Visando o cumprimento do artigo 22 da Lei 11.101/2005, principalmente no que diz respeito ao inciso II, alínea c, onde estabelece que é preciso “apresentar ao Juiz, para juntada nos autos, relatório mensal das atividades do devedor” o Assistente Técnico da Administradora Judicial, vem por meio do presente, apresentar as partes interessadas, o Parecer Contábil da situação econômico-financeira da empresa acima mencionada relativo ao mês de **FEVEREIRO/2021**.

Para o parecer, foram utilizados o balancete de fev/2021 e as informações contidas no plano de recuperação, todos obtidos junto ao processo. Ressalta-se que todas as informações fornecidas para análise, são por premissa, consideradas por este Assistente Técnico boas e validadas, não tendo sido efetuadas auditorias ou levantamentos para a validação da informação.

Ainda, com o objetivo de facilitar a compreensão dos dados e a análise realizada nos documentos contábeis da empresa, primeiramente

procederemos as verificações das contas do Balanço Patrimonial na sequência as contas do Demonstrativo de Resultados do Exercício, aquelas com maior representatividade.

DADOS FINANCEIROS-ECONÔMICOS

1. BALANÇO PATRIMONIAL

BALANÇO PATRIMONIAL	dez/20	jan/21	fev/21
ATIVO CIRCULANTE	1.750.105,41	1.741.192,10	1.732.174,56
Caixa e Bancos	58.595,26	20.973,47	34.627,25
Títulos a receber de clientes	327.564,58	342.993,34	337.566,35
Adiantamento de fornecedores	3.294,01	27.586,59	15.398,60
Impostos e Contribuições	797.435,23	796.541,36	793.922,68
Estoque	563.216,33	553.097,34	550.659,68
ATIVO NÃO CIRCULANTE	583.393,94	579.469,35	575.544,76
Realizável a longo prazo	371.082,26	371.082,26	371.082,26
Investimentos	21.230,45	21.230,45	21.230,45
Imobilizado	2.421.313,35	2.421.313,35	2.421.313,35
(-) Depreciação Acumulada	-2.232.438,87	-2.236.336,16	-2.240.233,45
Intangível	3.276,00	3.276,00	3.276,00
(-) Amortização	- 1.069,25	- 1.096,55	- 1.123,85
TOTAL ATIVO	2.333.499,35	2.320.661,45	2.307.719,32
PASSIVO CIRCULANTE	4.167.775,87	4.209.823,33	4.251.143,70
Fornecedores	256.088,90	260.403,46	265.085,43
Empréstimos	2.600.919,35	2.637.276,93	2.669.602,37
Obrigações Tributárias	1.108.481,29	1.107.379,87	1.107.931,64
Obrigações Trabalhistas	142.156,72	144.633,46	148.394,65
Adiantamento e Clientes	129,61	129,61	129,61
Outras Obrigações	60.000,00	60.000,00	60.000,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	1.110.665,57	1.083.875,39	1.057.085,21
Empréstimos	1.110.665,57	1.083.875,39	1.057.085,21
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-2.944.942,09	-2.973.037,37	-3.000.509,69
Capital Social	380.000,00	380.000,00	380.000,00
Lucros ou prejuízos	-3.324.942,09	-3.353.037,37	-3.380.509,69
TOTAL PASSIVO + PL	2.333.499,35	2.320.661,35	2.307.719,22

1.1 ATIVO

O ativo da Empresa representado pelo conjunto de bens e direitos da Empresa apresenta como contas mais relevantes à análise:

- **Títulos a Receber de Clientes:** Representa 14,6% do seu ativo total, uma redução de 1,6% comparado ao mês anterior, parte dessa diminuição é em relação a leve queda no faturamento bruto da empresa.

- **Impostos e Contribuições:** Apresenta saldo de R\$ 793.9222,68 representando 34,4% de seu ativo total. Desse valor, R\$ 792.144,91 é relativo a conta Mandado

Segurança, que teve origem em um crédito reconhecido, obtido através de Mandado de Segurança 5001156-97.2017.4.04.7111 processo administrativo 13005.720379/2017-26, e pode ser utilizado na forma de compensação de impostos mensais. O total compensado em fev/2021 foi de R\$ 1.277,08, em torno de 0,2% do crédito total.

- **Estoque:** Registrou neste mês saldo de R\$ 550.659,68 o qual representa 23,8% do seu ativo total. Sendo R\$ 513.301,35 mercadorias para revenda, R\$ 36.158,33 matéria prima e R\$ 1.200,00 produtos acabados.

- **Realizável a Longo Prazo:** Esta conta se mantém com o mesmo saldo dos meses anteriores de R\$ 371.082,26, e representa 16% do ativo da empresa. Desse valor, 90,3% são relativos a créditos junto a empresa Agin Comércio e Serviços Ltda, concedidos em anos anteriores.

- **Imobilizado:** Conta com maior representatividade em seu ativo. Em fev/2021 apresentou saldo de R\$ 2.421.313,35, mesmo valor do mês anterior, porém com redução de 21,6% em relação a nov./2020. Essa redução se deu em dois momentos: No primeiro momento, ocorreu a venda de duas pontes rolantes/semipórticos LPK 8t 1500mm no valor de R\$30.000 cada uma, totalizando R\$60.000. Esses bens foram devidamente baixados na contabilidade da empresa na conta Máquinas e Equipamentos pelo valor que estavam registrados, ou seja, valor da aquisição R\$ 344.000,00. Esses bens estavam 100% depreciados. No segundo momento ocorreu a baixa na contabilidade da empresa, na conta Terrenos no valor de R\$ 325.000,00, no acerto com o Banco Sicredi relativo a empréstimo vencidos com garantia de alienação fiduciária, onde este bem figurava como garantia. Totalizando assim R\$ 669.000,00 as baixas ocorridas em 2020 no Imobilizado da empresa.

1.2 PASSIVO

- **Fornecedores:** a empresa apresenta em seu balanço o valor de R\$ 265.085,43 de duplicatas a pagar a Fornecedores, valor este que se manteve praticamente o mesmo em relação aos meses anteriores de dez/2020 e jan/2021. Essa conta representou apenas 4,9% em relação ao seu passivo. Importante salientar que desse valor, 95% referem-se a credores alocados no rol de credores no Plano de Recuperação Judicial.

- **Empréstimos:** Com maior representatividade no Passivo da empresa, registrou em fev/2021 valor de R\$ 3.726,687,00, com redução de R\$ 2.592.536,66 em relação a

nov/2020 que registrava saldo de R\$ 6.313.688,98. Essa redução se deve ao acerto (liquidação) em dez/2020 com o Banco Cooperativo Sicredi. Devido a liquidação desta dívida por impactou no Patrimônio Líquido PL do exercício de 2020 uma vez que se trata de um ajuste de valores passivos.

- Obrigações Tributárias: Essas obrigações totalizam R\$1.107.932,00, deste valor R\$ 917.795, são relativos a tributos efetivamente parcelados, ou seja 83%. A diferença refere-se aos impostos mensais, ICMS a Pagar representando 10,74 do total, seguido do COFINS a Pagar com 5,7% e os demais com 0,56%.

- Outras Obrigações: Valor R\$ 60.000, trata-se de Acordo Trabalhista homologado em 13.11.2018 de Valdir Dallberto relativo à rescisão de contrato de trabalho. Na ocasião foi acordado que o pagamento se daria em 10 parcelas, com vencimento em 20/12/2018 a 20/09/2019. Porém nenhuma das parcelas foram pagas até o momento

2. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - DRE

DRE	dez/20	jan/21	fev/21
RECEITA BRUTA	31.197,75	39.317,42	37.204,41
(-) Deduções da Receita	5.740,59	6.118,98	6.431,10
(=) RECEITA LÍQUIDA	25.457,16	33.198,44	30.773,31
(-) <i>Custo das merc. e dos serviços prestados</i>	39.463,44	29.001,70	19.334,14
(=) LUCRO BRUTO	- 14.006,28	4.196,74	11.439,17
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	62.544,91	22.347,67	33.071,40
Administrativas	62.544,91	22.347,67	33.071,40
(=) LUCRO OPERACIONAL	- 76.551,19	- 18.150,93	- 21.632,23
(+/-) RECEITA E DESPESA FINANCEIRAS	- 964.137,57	9.944,35	5.840,09
(-) Despesa Financeiras	20.904,60	9.964,06	5.906,98
(+) Receita Financeiras	- 42,17	19,71	66,89
(+/-) Outros resultados não operacionais	- 985.000,00	-	-
(=) RESULTADO DO PERÍODO	887.586,38	- 28.095,28	- 27.472,32

O Demonstrativo de Resultado do Exercício apresenta a capacidade operacional da Empresa gerar lucro com as suas atividades durante um exercício. Dessa forma observa-se que:

- Receita Líquida: A receita líquida teve uma pequena variação de 7,3% menor em relação ao mês anterior, justificado pela leve queda no faturamento bruto da empresa. Considerando que a média nos últimos 12 meses é de R\$ 32.590,00, a receita líquida de fev/2021 de R\$ 30.773 ficou 5,6% menor que na média.

- **Custo Mercadorias Vendidas:** no mês de fev/2021 o CMV representou 62,8% da receita líquida. Mesmo considerada alto esse percentual, a empresa conseguiu gerar receita líquida suficiente para cobrir o CMV.

- **Despesas Operacionais:** São despesas formadas pelas despesas administrativas, de pessoal, de vendas e despesas gerais. O valor em fev/2021 foi de R\$ 33.071 representando 107,5% da receita líquida.

- **Despesas Financeiras:** Houve uma redução neste mês de 40,7% em relação ao mês anterior, registrando valor de R\$ 5.906 o que representa 19,2% da receita líquida. Porém, mesmo havendo a diminuição dos valores nos períodos, representam valores elevados com base na operação da empresa.

- **Resultado:** O resultado em fev/2021 apresentou prejuízo de R\$ 27.472, resultado este que ultrapassa a receita líquida em 189,3%. Embora o valor do CMV vem reduzindo nos últimos três meses, ainda assim contribuiu para esse resultado negativo. Porém as despesas administrativas e as despesas financeiras são as que mais impactaram no resultado da empresa, por apresentarem índices bem acima do esperado na operação da empresa.



Diante destes números e a análise já feitas de meses anteriores fica evidente a crise que a recuperanda vem enfrentando e a dificuldade de reverter essa situação em curto e médio prazo.

Pelos dados apresentados, entendemos que, a Recuperação Judicial foi medida imperiosa para reorganização da empresa. De outra banda, será necessário buscar fontes para a injeção de capital, para que haja mudanças significativas nos resultados, vez que o soerguimento da empresa depende dos resultados da empresa e perpassa pelo aumento no faturamento, a redução nos custos, a redução das despesas operacionais e financeiras, todos são influenciados pela melhoria na operação produtiva da Empresa.

É o relatório.

Sendo assim, apresento o PARECER TÉCNICO, com o objetivo principal de demonstrar de forma simplificada a situação financeira e econômica da empresa Recuperanda nos três últimos períodos, e, as considerações sobre as demonstrações projetadas pela empresa para os próximos vinte anos. Estamos à disposição para esclarecimentos que façam necessários.

Carazinho 13 de abril de 2021.



Sérgio Lopes
CRC/RS 66.398



BiOLCHi
ADVOGADOS S/S

RELATÓRIO MENSAL

Alcides Ganasini & Cia Ltda
Agin Comércio e Serviços Ltda

5001386 56.2018.8.21.0044

Comarca de Encantado/RS
Março/2021

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

ALCIDES GANASINI & CIA LTDA

AGIN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- ME

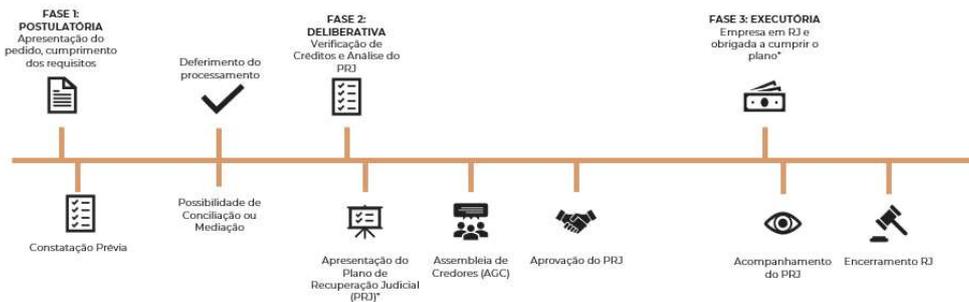
Em 18 de dezembro de 2018, ALCIDES GANASINI & CIA LTDA e AGIN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- ME, ajuizaram pedido de Recuperação Judicial, fundamentado na Lei 11.101/2005. Com amparo na justificativa de impossibilidade no cumprimento de suas obrigações diante da crise econômica-financeira, a inicial foi instruída com a documentação hábil exigida e o pedido restou deferido, conforme Nota de Expediente n. 7/2019. Nesta oportunidade, ocorreu a nomeação desta Administradora para o encargo acompanhar e fiscalizar o processo, o comportamento da empresa em recuperação e daqueles que a dirigem.

A Administradora Judicial, no uso de suas atribuições, informa que, em conjunto com o perito contador, mantém o acompanhamento das atividades das empresas regularmente, assim como dos documentos contábeis fornecidos pelas Recuperandas, com o objetivo de assegurar que o curso do processo recuperacional siga em conformidade com as disposições da Lei 11.101/2005.

Assim, com o objetivo de complementar sua análise, apresenta, em anexo, pareceres contábeis referentes ao período de março/2021, confeccionados a partir dos demonstrativos juntados pelas empresas.

I. PRINCIPAIS PONTOS SOBRE O ANDAMENTO PROCESSUAL

Com o objetivo de preservar a objetividade e promover melhor visibilidade sobre o momento processual em que o feito se encontra, vejamos o a linha do tempo do processo recuperacional, que representa a orientação sobre o andamento do feito após ajuizamento:



O pedido de recuperação judicial tem como objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica (Art. 47 da Lei nº 11.101/2005).

Conforme já mencionado alhures, dando início à FASE POSTULARÓRIA do processo, no momento do ajuizamento, a petição inicial do pedido de recuperação judicial das Recuperandas ALCIDES GANASINI & CIA LTDA e AGIN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- ME foi instruída com os documentos relacionados ao pedido em conformidade com o disposto na legislação aplicável.

Ajuizado em 18/12/2018	Deferimento 10/01/2019	Valor da causa R\$ 5.918.853,08
---------------------------	---------------------------	------------------------------------

Na sequência, na FASE DELIBERATIVA, a qual tem por objetivo nortear a Recuperanda sobre a apresentação do Plano de Recuperação Judicial com o objetivo de aprová-lo para garantir a reorganização da economia de empresa, foram realizados os seguintes atos processuais:

- ❖ suspensão das ações de execução contra o devedor (stay period);
- ❖ apresentação de habilitações de créditos ou divergências;
- ❖ publicação do edital preliminar de relação de credores pelo Administrador Judicial, após findo o prazo para habilitação ou apresentação de divergências pelos credores (art. 7º, §2º da Lei 11.101/2005) - Publicação em 21/01/2021, conforme Evento 30;
- ❖ impugnação à relação de credores;
- ❖ apresentação do Plano de Recuperação Judicial – PRJ, após deferimento do processamento (28/01/2021, conforme Evento 60);
- ❖ apresentação de objeção pelos credores quanto ao Plano de Recuperação Judicial (Eventos 66 e 67, Banco Bradesco).

Pelo exposto, cabe recapitular que, a apresentação dos Planos de Recuperação Judicial de forma individualizada ocorreu somente após considerável lapso temporal com a justificativa na extensa trajetória recursal promovida pelas Recuperandas, que perseguiram a modificação da decisão que determinou a apresentação de planos de recuperação judicial individualizados para cada empresa.

Assim, sem efeito suspensivo nos presentes autos, observa-se que não foi obtido êxito nos inúmeros recursos, o que resultou, em decisão recursal, na

manutenção da decisão que determinou que cada Recuperanda apresentasse o seu próprio Plano, o que o fizeram no Evento 60.

Após, a Administração Judicial manifestou-se com relação aos Planos apresentados, com fundamento no art. 22, II, *h*, da Lei 11.101/05, que tem por objetivo, análise com o fim de fiscalizar a veracidade e a conformidade das informações prestadas, além de informar eventual ocorrência das condutas previstas no art. 64 da Lei 11.101/05.

Por fim, o processo, atualmente, encontra-se aguardando a manifestação das Recuperandas quando as objeções apresentadas, conforme despacho do Ev. 94.

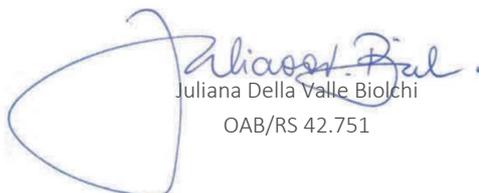
Ademais, faz-se prudente asseverar que nos Eventos 98, 101, 103 e 106 foram juntadas aos autos petições de habilitação de crédito. Ocorre, todavia, que após a publicação do edital do art. 7º, §2º da Lei 11.101/2005, é aberto prazo de 10 (dez) dias para apresentação de impugnações a referida relação, transcorrido o período apontado deverão ser processadas como habilitações retardatárias em atenção ao disposto no art. 10, §5º da LRF.

Desta feita, necessária se faz a intimação dos patrocinadores das habilitações referidas, para que procedam a habilitação de crédito, na forma esculpida na Lei.

II. CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, cumpre esclarecer que o trâmite dos autos de Recuperação Judicial segue o curso previsto na Lei 11.101/2005, no aguardo da realização da Assembleia Geral de Credores para finalizar a FASE DELIBERATIVA do processo.

De Carazinho/RS para Encantado/RS, 24 de maio de 2021.



Juliana Della Valle Biolchi
OAB/RS 42.751

CRONOGRAMA PROCESSUAL**Processo nº:** 5001386-56.2018.8.21.0044**Recuperandas:** ALCIDES GANASINI & CIA LTDA e AGIN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- ME

Data	Fls.	EVENTO	LEI 11.101/05
18/12/2018	02-160	Ajuizamento do Pedido de Recuperação	
10/01/2019	161- 164	Deferimento do Pedido de Recuperação	art. 52, inciso I, II, III, IV, e V e § 1°
21/01/2019	176-180	Publicação do deferimento no D.O.	
06/02/2019	192-194	Publicação do 1° Edital pelo devedor	art. 52, § 1°
21/02/2019	-	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1° Edital)	art. 7°, § 1°
19/03/2019 28/01/2020	240-293 Ev. 60	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após publicação do deferimento da recuperação)	art. 53
		Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	art. 53, § Único
21/01/2021	Ev 58	Publicação do Edital pelo AJ – 2° Edital (45 dias após apresentação de habilitações/divergências)	art. 7°, § 2°
31/01/2021	-	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após publicação do 2° Edital)	art. 8°
		Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ – AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	art. 36
		1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
		2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
		Prazo limite para votação do PRJ em AGC (150 dias após o deferimento da recuperação)	art. 56, § 1°
		Homologação do PRJ	art. 58
		Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão de recuperação judicial)	art. 61



ILUSTRÍSSIMA SENHORA ADMINISTRADORA JUDICIAL DRA. JULIANA DELLA VALLE BIOLCHI

PARECER TÉCNICO – MARÇO/2021

(Processo n. 5001386-56.2018.8.21.0044)

SÉRGIO LOPES, contador, inscrito no CRC/RS 66.398, na qualidade de Assistente Técnico da Administradora Judicial (art. 22, inciso I, alínea “h” da Lei 11/101/05), nos autos do processo de Recuperação Judicial da empresa

- **ALCIDES GANASINI & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 88.048.459/0001-06**

Visando o cumprimento do artigo 22 da Lei 11.101/2005, principalmente no que diz respeito ao inciso II, alínea c, onde estabelece que é preciso “apresentar ao Juiz, para juntada nos autos, relatório mensal das atividades do devedor” o Assistente Técnico da Administradora Judicial, vem por meio do presente, apresentar as partes interessadas, o Parecer Contábil da situação econômico-financeira da empresa acima mencionada relativo ao mês de **MARÇO/2021**.

Para o parecer, foram utilizados o balancete de mar/2021 e as informações contidas no plano de recuperação, todos obtidos junto ao processo. Ressalta-se que todas as informações fornecidas para análise, são por premissa, consideradas por este Assistente Técnico boas e validadas, não tendo sido efetuadas auditorias ou levantamentos para a validação da informação.

Ainda, com o objetivo de facilitar a compreensão dos dados e a análise realizada nos documentos contábeis da empresa, primeiramente procederemos as verificações das contas do Balanço Patrimonial na sequência as contas do Demonstrativo de Resultados do Exercício, aquelas com maior representatividade.

DADOS FINANCEIROS-ECONÔMICOS

1. BALANÇO PATRIMONIAL

BALANÇO PATRIMONIAL	jan/21	fev/21	mar/21
ATIVO CIRCULANTE	1.741.192,10	1.732.174,56	1.715.191,69
Caixa e Bancos	20.973,47	34.627,25	32.832,25
Títulos a receber de clientes	342.993,34	337.566,35	337.423,67
Adiantamento de fornecedores	27.586,59	15.398,60	9.308,23
Demais adiantamentos	-	-	22,90
Impostos e Contribuições	796.541,36	793.922,68	792.156,16
Estoque	553.097,34	550.659,68	543.448,48
ATIVO NÃO CIRCULANTE	579.469,35	575.544,76	571.620,17
Realizável a longo prazo	371.082,26	371.082,26	371.082,26
Investimentos	21.230,45	21.230,45	21.230,45
Imobilizado	2.421.313,35	2.421.313,35	2.421.313,35
(-) Depreciação Acumulada	- 2.236.336,16	- 2.240.233,45	- 2.244.130,74
Intangível	3.276,00	3.276,00	3.276,00
(-) Amortização	- 1.096,55	- 1.123,85	- 1.151,15
TOTAL ATIVO	2.320.661,45	2.307.719,32	2.286.811,86
PASSIVO CIRCULANTE	4.209.823,33	4.251.143,70	4.280.368,28
Fornecedores	260.403,46	265.085,43	256.867,88
Empréstimos	2.637.276,93	2.669.602,37	2.703.379,25
Obrigações Tributárias	1.107.379,87	1.107.931,64	1.108.015,62
Obrigações Trabalhistas	144.633,46	148.394,65	151.975,92
Adiantamento e Clientes	129,61	129,61	129,61
Outras Obrigações	60.000,00	60.000,00	60.000,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	1.083.875,39	1.057.085,21	1.030.295,03
Empréstimos	1.083.875,39	1.057.085,21	1.030.295,03
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	- 2.973.037,37	- 3.000.509,69	- 3.023.851,55
Capital Social	380.000,00	380.000,00	380.000,00
Lucros ou prejuízos	- 3.353.037,37	- 3.380.509,69	- 3.403.851,55
TOTAL PASSIVO + PL	2.320.661,35	2.307.719,22	2.286.811,76

1.1 ATIVO

O ativo, representado pelo conjunto de bens e direitos da Empresa apresenta como contas mais relevantes à análise:

- Títulos a Receber de Clientes: Representa 14,7% do seu ativo total, sem alterações comparado ao mês anterior.

- Impostos e Contribuições: apresenta saldo de R\$ 792.156,16 representando 34,6% de seu ativo total. Desse valor, R\$ 790.392,27 é relativo a conta Mandado Segurança, que teve origem em um crédito reconhecido, obtido através de Mandado de Segurança 5001156-97.2017.4.04.7111 processo administrativo 13005.720379/2017-26, e pode ser utilizado na forma de compensação de impostos mensais. O total compensado em mar/2021 foi de R\$ 1.752,64, em torno de 0,2% do crédito total.

- Estoque: registrou neste mês saldo de R\$ 543.448,48 o qual representa 23,7% do seu ativo total. Sendo R\$ 506.090,15 mercadorias para revenda, R\$ 36.158,33 matéria prima e R\$ 1.200,00 produtos acabados.

- Realizável a Longo Prazo: esta conta se mantém com o mesmo saldo dos meses anteriores de R\$ 371.082,26, e representa 16% do ativo da empresa. Desse valor, 90% são relativos a créditos junto a empresa Agin Comércio e Serviços Ltda, concedidos em anos anteriores.

- **Imobilizado:** conta com maior representatividade em seu ativo, em mar/2021 apresentou saldo de R\$ 2.421.313,35, mesmo valor do mês anterior.

1.2 PASSIVO

- **Fornecedores:** a empresa apresenta em seu balanço o valor de R\$ 256.867,88 de duplicatas a pagar a Fornecedores, valor este que se manteve praticamente o mesmo em relação aos meses anteriores de jan/2020, fev/2021 e mar/2021. Essa conta representou apenas 4,9% em relação ao seu passivo. Importante salientar que desse valor, 95% referem-se a credores alocados no rol de credores no Plano de Recuperação Judicial.

- **Empréstimos:** com maior representatividade no Passivo da empresa, registrou em mar/2021 valor de R\$ 3.733.674,28, representando 70,3% de seu passivo.

- **Obrigações Tributárias:** essas obrigações totalizam R\$1.108.015,62, deste valor R\$ 917.795, são relativos a tributos efetivamente parcelados, ou seja 83%. A diferença refere-se aos impostos mensais, ICMS a Pagar representando 10,74 do total, seguido do COFINS a Pagar com 5,7% e os demais com 0,56%.

- **Outras Obrigações:** valor R\$ 60.000, trata-se de Acordo Trabalhista homologado em 13.11.2018 de Valdir Dallberto relativo à rescisão de contrato de trabalho. Na ocasião foi acordado que o pagamento se daria em 10 parcelas, com vencimento em 20/12/2018 a 20/09/2019. Porém nenhuma das parcelas foram pagas até o momento.

2. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - DRE

DRE	jan/21	fev/21	mar/21
RECEITA BRUTA	39.317,42	37.204,41	45.801,02
(-) Deduções da Receita	6.118,98	6.431,10	8.459,08
(=) RECEITA LÍQUIDA	33.198,44	30.773,31	37.341,94
(-) <i>Custo das merc. e dos serviços prestados</i>	29.001,70	19.334,14	26.080,42
(=) LUCRO BRUTO	4.196,74	11.439,17	11.261,52
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	22.347,67	33.071,40	27.294,57
Administrativas	22.347,67	33.071,40	27.294,57
(=) LUCRO OPERACIONAL	- 18.150,93	- 21.632,23	- 16.033,05
(+/-) RECEITA E DESPESA FINANCEIRAS	9.944,35	5.840,09	7.308,81
(-) Despesa Financeiras	9.964,06	5.906,98	7.425,97
(+) Receita Financeiras	- 19,71	- 66,89	- 117,16
(+/-) Outros resultados não operacionais	-	-	-
(=) RESULTADO DO PERÍODO	- 28.095,28	- 27.472,32	- 23.341,86

O Demonstrativo de Resultado do Exercício apresenta a capacidade operacional da Empresa gerar lucro com as suas atividades durante um exercício. Dessa forma observa-se que:

- **Receita Líquida:** a receita líquida teve uma pequena variação de 21,3% maior em relação ao mês anterior, justificado pelo aumento no faturamento bruto da empresa. Considerando que a média da receita líquida nos últimos 12 meses é de R\$ 31.438,67 e a registrada em março foi de R\$ 37.341,94, observa-se que neste mês a receita líquida ficou 18,8% acima da média apurada.

- **Custo Mercadorias Vendidas:** no mês de mar/2021 o CMV representou 69,8% da receita líquida. Mesmo considerada alto esse percentual, a empresa conseguiu gerar receita líquida suficiente para cobrir o CMV.

- **Despesas Operacionais:** São despesas formadas pelas despesas administrativas, de pessoal, de vendas e despesas gerais. O valor em mar/2021 foi de R\$ 27.294,57 representando 73% da receita líquida.

- **Despesas Financeiras:** Houve um aumento neste mês na ordem de 25,7% em relação ao mês anterior, registrando valor de R\$ 7.425,97 o que representa 19,9% da receita líquida, percentual extremamente elevado com base na operação da empresa.

- **Resultado:** O resultado em mar/2021 apresentou prejuízo de R\$ 23.341,86, resultado este que ultrapassa a receita líquida em 162,5%. E acumula prejuízo de R\$ 78.909,46 neste primeiro trimestre. Esse resultado negativo, deve-se aos altos índices do CMV, das despesas administrativas e as despesas financeiras, em comparação com a receita líquida.



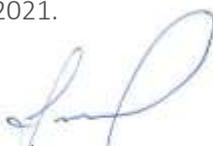
Diante destes números e a análise já feitas de meses anteriores fica evidente a crise que a recuperanda vem enfrentando e a dificuldade de reverter essa situação em curto e médio prazo.

Pelos dados apresentados, entendemos que, a Recuperação Judicial foi medida imperiosa para reorganização da empresa. De outra banda, será necessário buscar fontes para a injeção de capital, para que haja mudanças significativas nos resultados, vez que o soerguimento da empresa depende dos resultados da empresa e perpassa pelo aumento no faturamento, a redução nos custos, a redução das despesas operacionais e financeiras, todos são influenciados pela melhoria na operação produtiva da Empresa.

É o relatório.

Sendo assim, apresento o PARECER TÉCNICO, com o objetivo principal de demonstrar de forma simplificada a situação financeira e econômica da empresa Recuperanda nos três últimos períodos, e, as considerações sobre as demonstrações projetadas pela empresa para os próximos vinte anos. Estamos à disposição para esclarecimentos que façam necessários.

Carazinho, 14 de maio de 2021.



Sérgio Lopes
CRC/RS 66.398



ILUSTRÍSSIMA SENHORA ADMINISTRADORA JUDICIAL DRA. JULIANA DELLA VALLE BIOLCHI

PARECER TÉCNICO – MARÇO/2021

(Processo n. 5001386-56.2018.8.21.0044)

SÉRGIO LOPES, contador, inscrito no CRC/RS 66.398, na qualidade de Assistente Técnico da Administradora Judicial (art. 22, inciso I, alínea “h” da Lei 11/101/05), nos autos do processo de Recuperação Judicial da empresa;

- **AGIN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 24.263.203/0001-39.**

Visando o cumprimento do artigo 22 da Lei 11.101/2005, principalmente no que diz respeito ao inciso II, alínea c, onde estabelece que é preciso “apresentar ao Juiz, para juntada nos autos, relatório mensal das atividades do devedor” o Assistente Técnico da Administradora Judicial, vem por meio do presente, apresentar as partes interessadas, o Parecer Contábil da situação econômico-financeira da empresa acima mencionada relativo ao mês de **MARÇO/2021**.

Para o parecer, foram utilizados o balancete de mar/2021 e as informações contidas no plano de recuperação, todos obtidos junto ao processo. Ressalta-se que todas as informações fornecidas para análise, são por premissa, consideradas por este Assistente Técnico boas e validadas, não tendo sido efetuadas auditorias ou levantamentos para a validação da informação.

Ainda, com o objetivo de facilitar a compreensão dos dados e a análise realizada nos documentos contábeis da empresa, primeiramente procederemos as verificações das contas do Balanço Patrimonial na sequência as contas do Demonstrativo de Resultados do Exercício, aquelas com maior representatividade.

DADOS FINANCEIROS-ECONÔMICOS

1. BALANÇO PATRIMONIAL

BALANÇO PATRIMONIAL	jan/21	fev/21	mar/21
ATIVO CIRCULANTE	22.960,94	19.246,25	19.132,31
Caixa e Bancos	241,13	271,13	291,35
Aplicações Financeiras	3.997,23	6.964,54	6.809,92
Títulos a receber de clientes	18.722,58	12.010,58	12.000,08
Outros créditos	-	-	30,96
ATIVO NÃO CIRCULANTE	-	-	-
Realizável a longo prazo	-	-	-
TOTAL ATIVO	22.960,94	19.246,25	19.132,31
PASSIVO CIRCULANTE	218.032,86	226.047,76	234.825,54
Fornecedores	326,00	326,00	326,00
Obrigações Tributárias	6.461,70	6.763,72	7.804,45
Obrigações Trabalhistas	210.975,16	218.688,04	226.425,09
Adiantamento e Clientes	270,00	270,00	270,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	572.264,30	572.264,30	572.264,30
Empréstimos	572.264,30	572.264,30	572.264,30
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	- 767.336,22	- 779.065,81	- 787.957,53
Capital Social	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Reserva de Capital	128.880,00	128.880,00	128.880,00
Lucros ou prejuízos	- 906.216,22	- 917.945,81	- 926.837,53
TOTAL PASSIVO + PL	22.960,94	19.246,25	19.132,31

1.1 ATIVO

O ativo, representado pelo conjunto de bens e direitos da Empresa apresenta como contas mais relevantes à análise:

- **Aplicações Financeiras:** aponta valor de R\$ 6.809,92, e representa 35,6% do ativo total neste mês de mar/2021

- **Títulos a Receber de Clientes:** Representa 62,7% do seu ativo total, resultado este praticamente igual ao registrado no mês anterior.

1.2 PASSIVO

O passivo, representado pelo conjunto das obrigações da Empresa apresenta como contas mais relevantes à análise:

- **Obrigações Tributárias:** registra valor total de R\$ 7.804,45, deste valor R\$ 423,04 é referente ao Simples Nacional, está em dia com seus débitos, e R\$ 7.381,41 é relativo ao IRRF e encontra-se em atraso em sua totalidade.

- **Obrigações Trabalhistas:** Essas obrigações representavam em mar/2021, 28% de seu passivo. Em valores, as obrigações trabalhistas totalizam R\$ 226.425,09, nesse valor as contas mais relevantes são: pró-labore a pagar R\$ 141.224,64, rescisões a pagar R\$ 28.324,98 e FGTS a pagar com saldo de R\$ 24.711,86, valores estes pendentes de pagamentos.

- **Empréstimos:** Em mar/2021 apresentou índice de 71% do passivo total. Como podemos observar no balanço acima, esta conta tem a maior representatividade de valores em seu passivo, registrando valor total R\$ 572.264,30, originados de empréstimos de sócios R\$ 237.120,00 e de Alcides Ganasini & Cia Ltda R\$ 335.144,30.

- **Patrimônio Líquido:** O PL da empresa registra em mar/2021 o valor negativo de R\$ 787.957,53, sendo R\$ 10.000,00 representado pelo capital social, R\$ 128.880,00 adiantamento para aumento de capital e R\$ 926.837,53 sendo prejuízos acumulados.

2. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - DRE

DRE	jan/21	fev/21	mar/21
RECEITA BRUTA	12.848,10	4.051,50	7.050,60
(-) Deduções da Receita	770,89	243,09	423,04
(=) RECEITA LÍQUIDA	12.077,21	3.808,41	6.627,56
(-) Custo das merc. e serviços prestados	3.841,85	4.504,31	4.422,34
(=) LUCRO BRUTO	8.235,36	- 695,90	2.205,22
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	10.547,57	10.893,66	10.893,68
Administrativas	10.547,57	10.893,66	10.893,68
(=) LUCRO OPERACIONAL	- 2.312,21	- 11.589,56	- 8.688,46
(+/-) RECEITA E DESPESA FINANCEIRAS	154,86	140,03	203,26
(-) Despesa Financeiras	155,38	140,43	207,42
(+) Receita Financeiras	- 0,52	- 0,40	- 4,16
(=) RESULTADO DO PERÍODO	- 2.467,07	- 11.729,59	- 8.891,72

O Demonstrativo de Resultado do Exercício apresenta a capacidade operacional da Empresa gerar lucro com as suas atividades durante um exercício. Dessa forma observa-se que:

- **Receita Líquida:** Registrou valor de R\$ 6.627,56, aumento de 74% comparado a fev/2021, justificado pelo aumento no faturamento bruto da empresa. Ainda, ficando 14,5% abaixo da média dos últimos 12 meses que foi R\$ 7.753,44.

- **Custo Mercadorias Vendidas:** no mês de mar/2021 o valor do CMV apurado foi de R\$ 4.422,34. O CMV representou 66,7% da receita líquida, índice este considerado alto para a operação da Empresa, sendo que a média dos últimos 12 meses foi de 51% da receita líquida.

- **Despesas Operacionais:** São formadas pelas despesas administrativas, de pessoal, de vendas e despesas gerais. O valor em mar/2021 foi de R\$ 10.893,68, ultrapassando a receita líquida em 164%, índice extremamente alto para a operação normal da Empresa.

- **Resultado:** O resultado em mar/2021 apresentou prejuízo de R\$ 8.891,72, resultado este que ultrapassa a receita líquida em 134%. O nível baixo no faturamento bruto da empresa,

associadas aos valores elevados no CMV e nas despesas administrativas, contribuíram para este resultado negativo.



Diante destes números e a análise já feitas de meses anteriores fica evidente a crise que a recuperanda vem enfrentando e a dificuldade de reverter essa situação em curto e médio prazo.

Pelos dados apresentados, entendemos que, a Recuperação Judicial foi medida imperiosa para reorganização da empresa. De outra banda, será necessário buscar fontes para a injeção de capital, para que haja mudanças significativas nos resultados, vez que o soerguimento da empresa depende dos resultados da empresa e perpassa pelo aumento no faturamento, a redução nos custos, a redução das despesas operacionais e financeiras, todos são influenciados pela melhoria na operação produtiva da Empresa.

É o relatório.

Sendo assim, apresento o PARECER TÉCNICO, com o objetivo principal de demonstrar de forma simplificada a situação financeira e econômica da empresa Recuperanda no último período, e, as considerações sobre as demonstrações projetadas pela empresa para os próximos vinte anos. Estamos à disposição para esclarecimentos que façam necessários.

Carazinho, 13 de maio de 2021.


 Sérgio Lopes
 CRC/RS 66.398



BiOLCHi
ADVOGADOS S/S

RELATÓRIO MENSAL

Alcides Ganasini & Cia Ltda
Agin Comércio e Serviços Ltda

5001386 56.2018.8.21.0044
Comarca de Encantado/RS
Abril/2021

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

ALCIDES GANASINI & CIA LTDA

AGIN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- ME

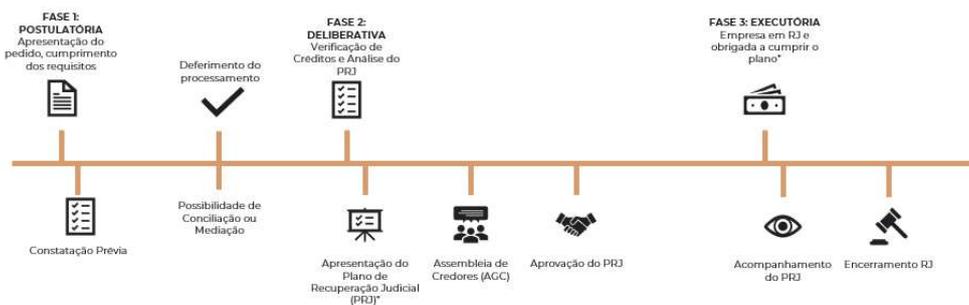
Em 18 de dezembro de 2018, ALCIDES GANASINI & CIA LTDA e AGIN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- ME, ajuizaram pedido de Recuperação Judicial, fundamentado na Lei 11.101/2005. Com amparo na justificativa de impossibilidade no cumprimento de suas obrigações diante da crise econômica-financeira, a inicial foi instruída com a documentação hábil exigida e o pedido restou deferido, conforme Nota de Expediente n. 7/2019. Nesta oportunidade, ocorreu a nomeação desta Administradora para o encargo acompanhar e fiscalizar o processo, o comportamento da empresa em recuperação e daqueles que a dirigem.

A Administradora Judicial, no uso de suas atribuições, informa que, em conjunto com o perito contador, mantém o acompanhamento das atividades das empresas regularmente, assim como dos documentos contábeis fornecidos pelas Recuperandas, com o objetivo de assegurar que o curso do processo recuperacional siga em conformidade com as disposições da Lei 11.101/2005.

Assim, com o objetivo de complementar sua análise, apresenta, em anexo, pareceres contábeis referentes ao período de abril/2021, confeccionados a partir dos demonstrativos juntados pelas empresas.

I. PRINCIPAIS PONTOS SOBRE O ANDAMENTO PROCESSUAL

Com o objetivo de preservar a objetividade e promover melhor visibilidade sobre o momento processual em que o feito se encontra, vejamos o a linha do tempo do processo recuperacional, que representa a orientação sobre o andamento do feito após ajuizamento:



O pedido de recuperação judicial tem como objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica (Art. 47 da Lei nº 11.101/2005).

Conforme já mencionado alhures, dando início à FASE POSTULARÓRIA do processo, no momento do ajuizamento, a petição inicial do pedido de recuperação judicial das Recuperandas ALCIDES GANASINI & CIA LTDA e AGIN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- ME foi instruída com os documentos relacionados ao pedido em conformidade com o disposto na legislação aplicável.

Ajuizado em 18/12/2018	Deferimento 10/01/2019	Valor da causa R\$ 5.918.853,08
---------------------------	---------------------------	------------------------------------

Na sequência, na FASE DELIBERATIVA, a qual tem por objetivo nortear a Recuperanda sobre a apresentação do Plano de Recuperação Judicial com o objetivo de aprová-lo para garantir a reorganização da economia de empresa, foram realizados os seguintes atos processuais:

- ❖ suspensão das ações de execução contra o devedor (stay period);
- ❖ apresentação de habilitações de créditos ou divergências;
- ❖ publicação do edital preliminar de relação de credores pelo Administrador Judicial, após findo o prazo para habilitação ou apresentação de divergências pelos credores (art. 7º, §2º da Lei 11.101/2005) - Publicação em 21/01/2021, conforme Evento 30;
- ❖ impugnação à relação de credores;
- ❖ apresentação do Plano de Recuperação Judicial – PRJ, após deferimento do processamento (28/01/2021, conforme Evento 60);
- ❖ apresentação de objeção pelos credores quanto ao Plano de Recuperação Judicial (Eventos 66 e 67, Banco Bradesco);
- ❖ manifestação das recuperandas quanto às objeções acima mencionadas no Evento 122.

Por fim, quanto as habilitações de crédito juntadas nos Eventos 98 e 103 a Administração Judicial manifesta ciência da autuação em apartado das mesmas, conforme os autos nrs. 5001283-44.2021.8.21.0044 e 5001386-56.2018.8.21.0044/RS.

II. CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, cumpre esclarecer que o trâmite dos autos de Recuperação Judicial segue o curso previsto na Lei 11.101/2005, no aguardo da realização da Assembleia Geral de Credores para finalizar a FASE DELIBERATIVA do processo.

De Carazinho/RS para Encantado/RS, 18 de junho de 2021.



Juliana Della Valle Biolchi
OAB/RS 42.751

CRONOGRAMA PROCESSUAL**Processo nº:** 5001386-56.2018.8.21.0044**Recuperandas:** ALCIDES GANASINI & CIA LTDA e AGIN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- ME

Data	Fls.	EVENTO	LEI 11.101/05
18/12/2018	02-160	Ajuizamento do Pedido de Recuperação	
10/01/2019	161- 164	Deferimento do Pedido de Recuperação	art. 52, inciso I, II, III, IV, e V e § 1°
21/01/2019	176-180	Publicação do deferimento no D.O.	
06/02/2019	192-194	Publicação do 1° Edital pelo devedor	art. 52, § 1°
21/02/2019	-	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1° Edital)	art. 7°, § 1°
19/03/2019 28/01/2020	240-293 Ev. 60	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após publicação do deferimento da recuperação)	art. 53
		Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	art. 53, § Único
21/01/2021	Ev 58	Publicação do Edital pelo AJ – 2° Edital (45 dias após apresentação de habilitações/divergências)	art. 7°, § 2°
31/01/2021	-	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após publicação do 2° Edital)	art. 8°
		Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ – AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	art. 36
		1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
		2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
		Prazo limite para votação do PRJ em AGC (150 dias após o deferimento da recuperação)	art. 56, § 1°
		Homologação do PRJ	art. 58
		Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão de recuperação judicial)	art. 61



ILUSTRÍSSIMA SENHORA ADMINISTRADORA JUDICIAL DRA. JULIANA DELLA VALLE
BIOLCHI

PARECER TÉCNICO – ABRIL/2021

(Processo n. 5001386-56.2018.8.21.0044)

SÉRGIO LOPES, contador, inscrito no CRC/RS 66.398, na qualidade de Assistente Técnico da Administradora Judicial (art. 22, inciso I, alínea “h” da Lei 11/101/05), nos autos do processo de Recuperação Judicial da empresa;

- **AGIN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 24.263.203/0001-39.**

Visando o cumprimento do artigo 22 da Lei 11.101/2005, principalmente no que diz respeito ao inciso II, alínea c, onde estabelece que é preciso “apresentar ao Juiz, para juntada nos autos, relatório mensal das atividades do devedor” o Assistente Técnico da Administradora Judicial, vem por meio do presente, apresentar as partes interessadas, o Parecer Contábil da situação econômico-financeira da empresa acima mencionada relativo ao mês de **ABRIL/2021**.

Para o parecer, foram utilizados o balancete de abr/2021 e as informações contidas no plano de recuperação, todos obtidos junto ao processo. Ressalta-se que todas as informações fornecidas para análise, são por premissa, consideradas por este Assistente Técnico boas e validadas, não tendo sido efetuadas auditorias ou levantamentos para a validação da informação.

Ainda, com o objetivo de facilitar a compreensão dos dados e a análise realizada nos documentos contábeis da empresa, primeiramente procederemos as verificações das contas do Balanço Patrimonial na sequência as contas do Demonstrativo de Resultados do Exercício, aquelas com maior representatividade.

DADOS FINANCEIROS-ECONÔMICOS

1. BALANÇO PATRIMONIAL

BALANÇO PATRIMONIAL	fev/21	mar/21	abr/21
ATIVO CIRCULANTE	19.246,25	19.132,31	21.890,15
Caixa e Bancos	271,13	291,35	163,69
Aplicações Financeiras	6.964,54	6.809,92	8.249,63
Títulos a receber de clientes	12.010,58	12.000,08	13.476,83
Outros créditos	-	30,96	
ATIVO NÃO CIRCULANTE	-	-	-
Realizável a longo prazo	-	-	-
TOTAL ATIVO	19.246,25	19.132,31	21.890,15
PASSIVO CIRCULANTE	226.047,76	234.825,54	243.574,27
Fornecedores	326,00	326,00	326,00
Obrigações Tributárias	6.763,72	7.804,45	8.847,09
Obrigações Trabalhistas	218.688,04	226.425,09	234.131,18
Adiantamento e Clientes	270,00	270,00	270,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	572.264,30	572.264,30	572.264,30
Empréstimos	572.264,30	572.264,30	572.264,30
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	- 779.065,81	- 787.957,53	- 793.948,42
Capital Social	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Reserva de Capital	128.880,00	128.880,00	128.880,00
Lucros ou prejuízos	- 917.945,81	- 926.837,53	- 932.828,42
TOTAL PASSIVO + PL	19.246,25	19.132,31	21.890,15

1.1 ATIVO

O ativo, representado pelo conjunto de bens e direitos da Empresa apresenta como contas mais relevantes à análise:

- **Aplicações Financeiras:** aponta valor de R\$ 8.249,63, e representa 37,7% do ativo total neste mês de abr/2021

- **Títulos a Receber de Clientes:** Representa 61,6% do seu ativo total, resultado este praticamente igual ao registrado no mês anterior.

1.2 PASSIVO

O passivo, representado pelo conjunto das obrigações da Empresa apresenta como contas mais relevantes à análise:

- **Obrigações Tributárias:** registra valor total de R\$ 8.847,09, deste valor R\$ 604,90 é referente ao Simples Nacional, está em dia com seus débitos, e R\$ 8.242,19 é relativo ao IRRF e encontra-se em atraso em sua totalidade.

- **Obrigações Trabalhistas:** Essas obrigações representavam em abr/2021, 28,7% de seu passivo. Em valores, as obrigações trabalhistas totalizam R\$ 234.131,18, nesse valor as contas mais relevantes são: pró-labore a pagar R\$ 146.245,26, rescisões a pagar R\$ 28.324,98 e FGTS a pagar com saldo de R\$ 24.711,86, valores estes pendentes de pagamentos.

- **Empréstimos:** Em abr/2021 apresentou índice de 70,1% do passivo total. Como podemos observar no balanço acima, esta conta tem a maior representatividade de valores em seu passivo, registrando valor total R\$ 572.264,30, originados de empréstimos de sócios R\$ 237.120,00 e de Alcides Ganasini & Cia Ltda R\$ 335.144,30.

- **Patrimônio Líquido:** O PL da empresa registra em abr/2021 o valor negativo de R\$ 793.948,42, sendo R\$ 10.000,00 representado pelo capital social, R\$ 128.880,00 adiantamento para aumento de capital e R\$ 932.828,42 sendo prejuízos acumulados.

2. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - DRE

DRE	fev/21	mar/21	abr/21
RECEITA BRUTA	4.051,50	7.050,60	10.081,35
(-) Deduções da Receita	243,09	423,04	604,90
(=) RECEITA LÍQUIDA	3.808,41	6.627,56	9.476,45
(-) Custo das merc. e serviços prestados	4.504,31	4.422,34	4.422,32
(=) LUCRO BRUTO	- 695,90	2.205,22	5.054,13
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	10.893,66	10.893,68	10.893,70
Administrativas	10.893,66	10.893,68	10.893,70
(=) LUCRO OPERACIONAL	- 11.589,56	- 8.688,46	- 5.839,57
(+/-) RECEITA E DESPESA FINANCEIRAS	140,03	203,26	151,32
(-) Despesa Financeiras	140,43	207,42	152,20
(+) Receita Financeiras	- 0,40	- 4,16	- 0,88
(=) RESULTADO DO PERÍODO	- 11.729,59	- 8.891,72	- 5.990,89

O Demonstrativo de Resultado do Exercício apresenta a capacidade operacional da Empresa gerar lucro com as suas atividades durante um exercício. Dessa forma observa-se que:

- **Receita Líquida:** Registrou valor de R\$ 9.476,45, aumento de 43% comparado a mar/2021, justificado pelo aumento no faturamento bruto da empresa.

- **Custo Mercadorias Vendidas:** no mês de abr/2021 o valor do CMV apurado foi de R\$ 4.422,32. O CMV representou 46,7% da receita líquida, índice este considerado alto para a operação da Empresa.

- **Despesas Operacionais:** São formadas pelas despesas administrativas, de pessoal, de vendas e despesas gerais. O valor em abr/2021 foi de R\$ 10.893,70, ultrapassando a receita líquida em 115%, índice extremamente alto para a operação normal da Empresa.

- **Resultado:** O resultado em abr/2021 apresentou prejuízo de R\$ 5.990,89, O nível baixo no faturamento bruto da empresa, associadas aos valores elevados no CMV e nas despesas administrativas, contribuiram para este resultado negativo.



Diante destes números e a análise já feitas de meses anteriores fica evidente a crise que a recuperanda vem enfrentando e a dificuldade de reverter essa situação em curto e médio prazo.

Pelos dados apresentados, entendemos que, a Recuperação Judicial foi medida imperiosa para reorganização da empresa. De outra banda, será necessário buscar fontes para a injeção de capital, para que haja mudanças significativas nos resultados, vez que o soerguimento da empresa depende dos resultados da empresa e perpassa pelo aumento no faturamento, a redução nos custos, a redução das despesas operacionais e financeiras, todos são influenciados pela melhoria na operação produtiva da Empresa.

É o relatório.

Sendo assim, apresento o PARECER TÉCNICO, com o objetivo principal de demonstrar de forma simplificada a situação financeira e econômica da empresa Recuperanda no último período, e, as considerações sobre as

demonstrações projetadas pela empresa para os próximos vinte anos. Estamos à disposição para esclarecimentos que façam necessários.

Carazinho, 31 de maio de 2021.



Sérgio Lopes
CRC/RS 66.398



ILUSTRÍSSIMA SENHORA ADMINISTRADORA JUDICIAL DRA. JULIANA DELLA VALLE
BIOLCHI

PARECER TÉCNICO – ABRIL/2021

(Processo n. 5001386-56.2018.8.21.0044)

SÉRGIO LOPES, contador, inscrito no CRC/RS 66.398, na qualidade de Assistente Técnico da Administradora Judicial (art. 22, inciso I, alínea “h” da Lei 11/101/05), nos autos do processo de Recuperação Judicial da empresa;

- **ALCIDES GANASINI & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 88.048.459/0001-06**

Visando o cumprimento do artigo 22 da Lei 11.101/2005, principalmente no que diz respeito ao inciso II, alínea c, onde estabelece que é preciso “apresentar ao Juiz, para juntada nos autos, relatório mensal das atividades do devedor” o Assistente Técnico da Administradora Judicial, vem por meio do presente, apresentar as partes interessadas, o Parecer Contábil da situação econômico-financeira da empresa acima mencionada relativo ao mês de **ABRIL/2021**.

Para o parecer, foram utilizados o balancete de abr/2021 e as informações contidas no plano de recuperação, todos obtidos junto ao processo. Ressalta-se que todas as informações fornecidas para análise, são por premissa, consideradas por este Assistente Técnico boas e validadas, não tendo sido efetuadas auditorias ou levantamentos para a validação da informação.

Ainda, com o objetivo de facilitar a compreensão dos dados e a análise realizada nos documentos contábeis da empresa, primeiramente procederemos as verificações das contas do Balanço Patrimonial na sequência as contas do Demonstrativo de Resultados do Exercício, aquelas com maior representatividade.

DADOS FINANCEIROS-ECONÔMICOS

1. BALANÇO PATRIMONIAL

BALANÇO PATRIMONIAL	fev/21	mar/21	abr/21
ATIVO CIRCULANTE	1.732.174,56	1.715.191,69	1.693.863,73
Caixa e Bancos	34.627,25	32.832,25	24.344,39
Títulos a receber de clientes	337.566,35	337.423,67	331.528,90
Adiantamento de fornecedores	15.398,60	9.308,23	12.981,11
Demais adiantamentos	-	22,90	-
Impostos e Contribuições	793.922,68	792.156,16	789.100,50
Estoque	550.659,68	543.448,48	535.908,83
ATIVO NÃO CIRCULANTE	575.544,76	571.620,17	567.695,58
Realizável a longo prazo	371.082,26	371.082,26	371.082,26
Investimentos	21.230,45	21.230,45	21.230,45
Imobilizado	2.421.313,35	2.421.313,35	2.421.313,35
(-) Depreciação Acumulada	- 2.240.233,45	- 2.244.130,74	- 2.248.028,03
Intangível	3.276,00	3.276,00	3.276,00
(-) Amortização	- 1.123,85	- 1.151,15	- 1.178,45
TOTAL ATIVO	2.307.719,32	2.286.811,86	2.261.559,31
PASSIVO CIRCULANTE	4.251.143,70	4.280.368,28	4.311.028,47
Fornecedores	265.085,43	256.867,88	256.779,80
Empréstimos	2.669.602,37	2.703.379,25	2.733.792,75
Obrigações Tributárias	1.107.931,64	1.108.015,62	1.108.000,72
Obrigações Trabalhistas	148.394,65	151.975,92	152.325,59
Adiantamento e Clientes	129,61	129,61	129,61
Outras Obrigações	60.000,00	60.000,00	60.000,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	1.057.085,21	1.030.295,03	1.003.504,85
Empréstimos	1.057.085,21	1.030.295,03	1.003.504,85
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	- 3.000.509,69	- 3.023.851,55	- 3.052.974,11
Capital Social	380.000,00	380.000,00	380.000,00
Lucros ou prejuízos	- 3.380.509,69	- 3.403.851,55	- 3.432.974,11
TOTAL PASSIVO + PL	2.307.719,22	2.286.811,76	2.261.559,21

1.1 ATIVO

O ativo, representado pelo conjunto de bens e direitos da Empresa apresenta como contas mais relevantes à análise:

- **Títulos a Receber de Clientes:** Representa 14,7% do seu ativo total, sem alterações comparado ao mês anterior.

- **Impostos e Contribuições:** apresenta saldo de R\$ 789.100,50 representando 34,9% de seu ativo total. Desse valor, R\$ 788.432,89 é relativo a conta Mandado Segurança, que teve origem em um crédito reconhecido, obtido através de Mandado de Segurança 5001156-97.2017.4.04.7111 processo administrativo 13005.720379/2017-26, e pode ser utilizado na forma de compensação de

impostos mensais. O total compensado em abr./2021 foi de R\$ 1.959,38, em torno de 0,2% do crédito total.

- **Estoque:** registrou neste mês saldo de R\$ 535.908,83 o qual representa 23,7% do seu ativo total. Sendo R\$ 498.550,50 mercadorias para revenda, R\$ 36.158,33 matéria prima e R\$ 1.200,00 produtos acabados.

- **Realizável a Longo Prazo:** esta conta se mantém com o mesmo saldo dos meses anteriores de R\$ 371.082,26, e representa 16% do ativo da empresa. Desse valor, 90% são relativos a créditos junto a empresa Agin Comércio e Serviços Ltda, concedidos em anos anteriores.

- **Imobilizado:** conta com maior representatividade em seu ativo, em abr/2021 apresentou saldo de R\$ 2.421.313,35, mesmo valor do mês anterior.

1.2 PASSIVO

- **Fornecedores:** a empresa apresenta em seu balanço o valor de R\$ 256.779,80 de duplicatas a pagar a Fornecedores, valor este que se manteve praticamente o mesmo em relação aos meses anteriores de jan/2021 a abr/2021. Essa conta representou apenas 4,9% em relação ao seu passivo. Importante salientar que desse valor, 95% referem-se a credores alocados no rol de credores no Plano de Recuperação Judicial.

- **Empréstimos:** com maior representatividade no Passivo da empresa, registrou em abr/2021 valor de R\$ 3.737.298, representando 70,3% de seu passivo.

- **Obrigações Tributárias:** essas obrigações totalizam R\$1.108.000,72, deste valor R\$ 917.795, são relativos a tributos efetivamente parcelados, ou seja 83%. A diferença refere-se aos impostos mensais, ICMS a Pagar representando 10,7% do total, seguido do COFINS a Pagar com 5,7% e os demais com 0,56%.

- **Outras Obrigações:** valor R\$ 60.000, trata-se de Acordo Trabalhista homologado em 13.11.2018 de Valdir Dallberto relativo à rescisão de contrato de trabalho. Na ocasião foi acordado que o pagamento se daria em 10 parcelas, com vencimento em 20/12/2018 a 20/09/2019. Porém nenhuma das parcelas foram pagas até o momento.

2. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - DRE

DRE	fev/21	mar/21	abr/21
RECEITA BRUTA	37.204,41	45.801,02	36.508,26
(-) Deduções da Receita	6.431,10	8.459,08	6.485,22
(=) RECEITA LÍQUIDA	30.773,31	37.341,94	30.023,04
(-) <i>Custo das merc. e dos serviços prestados</i>	<i>19.334,14</i>	<i>26.080,42</i>	<i>20.565,52</i>
(=) LUCRO BRUTO	11.439,17	11.261,52	9.457,52
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	33.071,40	27.294,57	34.376,76
Administrativas	33.071,40	27.294,57	34.376,76
(=) LUCRO OPERACIONAL	- 21.632,23	- 16.033,05	- 24.919,24
(+/-) RECEITA E DESPESA FINANCEIRAS	5.840,09	7.308,81	4.203,32
(-) Despesa Financeiras	5.906,98	7.425,97	4.232,14
(+) Receita Financeiras	- 66,89	- 117,16	- 28,82
(=) RESULTADO DO PERÍODO	- 27.472,32	- 23.341,86	- 29.122,56

O Demonstrativo de Resultado do Exercício apresenta a capacidade operacional da Empresa gerar lucro com as suas atividades durante um exercício. Dessa forma observa-se que:

- **Receita Líquida:** a receita líquida teve uma variação de 19,6% menor em relação ao mês anterior, justificado pela queda no faturamento bruto da empresa. Considerando que a média da receita líquida nos últimos 12 meses é de R\$ 31.438,67 e a registrada em abril foi de R\$ 30.023,04, observa-se que neste mês a receita líquida ficou 4,8% abaixo da média apurada.

- **Custo Mercadorias Vendidas:** no mês de abr/2021 o CMV representou 68,5% da receita líquida. Mesmo considerada alto esse percentual, a empresa conseguiu gerar receita líquida suficiente para cobrir o CMV.

- **Despesas Operacionais:** São despesas formadas pelas despesas administrativas, de pessoal, de vendas e despesas gerais. O valor em abr/2021 foi de R\$ 34.376,76 representando 114,5% da receita líquida.

- **Despesas Financeiras:** Houve uma queda neste mês na ordem de 43% em relação ao mês anterior, registrando valor de R\$ 4.232,14 o que representa 14,1% da receita líquida, percentual extremamente elevado com base na operação da empresa.

- **Resultado:** O resultado em abr/2021 apresentou prejuízo de R\$ 29.122,56, resultado este que representa 97% da receita líquida. E acumula prejuízo de R\$ 108.032,02 nestes quatro primeiros meses deste ano. Esse resultado negativo, deve-se aos altos índices do CMV, das despesas administrativas e as despesas financeiras, em comparação com a receita líquida.



Diante destes números e a análise já feitas de meses anteriores fica evidente a crise que a recuperanda vem enfrentando e a dificuldade de reverter essa situação em curto e médio prazo.

Pelos dados apresentados, entendemos que, a Recuperação Judicial foi medida imperiosa para reorganização da empresa. De outra banda, será necessário buscar fontes para a injeção de capital, para que haja mudanças significativas nos resultados, vez que o soerguimento da empresa depende dos resultados da empresa e perpassa pelo aumento no faturamento, a redução nos custos, a redução das despesas operacionais e financeiras, todos são influenciados pela melhoria na operação produtiva da Empresa.

É o relatório.

Sendo assim, apresento o PARECER TÉCNICO, com o objetivo principal de demonstrar de forma simplificada a situação financeira e econômica da empresa Recuperanda no período, e, as considerações sobre as demonstrações projetadas pela empresa para os próximos vinte anos. Estamos à disposição para esclarecimentos que façam necessários.

Carazinho, 31 de maio de 2021.


 Sérgio Lopes
 CRC/RS 66.398



BiOLCHi
ADVOGADOS S/S

RELATÓRIO MENSAL

Alcides Ganasini & Cia Ltda
Agin Comércio e Serviços Ltda

5001386 56.2018.8.21.0044

Comarca de Encantado/RS
Maio/2021

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

ALCIDES GANASINI & CIA LTDA

AGIN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- ME

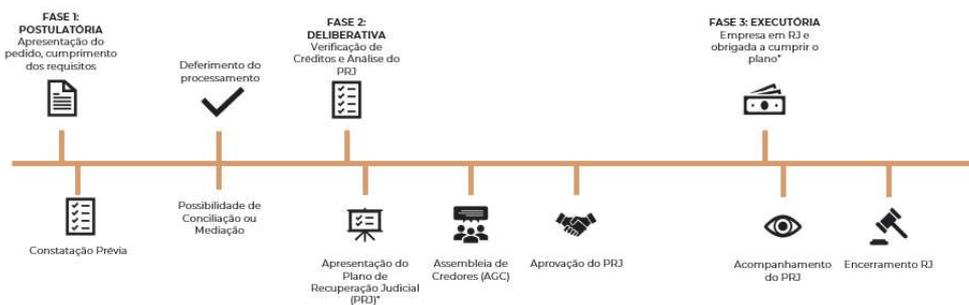
Em 18 de dezembro de 2018, ALCIDES GANASINI & CIA LTDA e AGIN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- ME, ajuizaram pedido de Recuperação Judicial, fundamentado na Lei 11.101/2005. Com amparo na justificativa de impossibilidade no cumprimento de suas obrigações diante da crise econômica-financeira, a inicial foi instruída com a documentação hábil exigida e o pedido restou deferido, conforme Nota de Expediente n. 7/2019. Nesta oportunidade, ocorreu a nomeação desta Administradora para o encargo acompanhar e fiscalizar o processo, o comportamento da empresa em recuperação e daqueles que a dirigem.

A Administradora Judicial, no uso de suas atribuições, informa que, em conjunto com o perito contador, mantém o acompanhamento das atividades das empresas regularmente, assim como dos documentos contábeis fornecidos pelas Recuperandas, com o objetivo de assegurar que o curso do processo recuperacional siga em conformidade com as disposições da Lei 11.101/2005.

Assim, com o objetivo de complementar sua análise, apresenta, em anexo, pareceres contábeis referentes ao período de maio/2021, confeccionados a partir dos demonstrativos juntados pelas empresas.

I. PRINCIPAIS PONTOS SOBRE O ANDAMENTO PROCESSUAL

Com o objetivo de preservar a objetividade e promover melhor visibilidade sobre o momento processual em que o feito se encontra, vejamos o a linha do tempo do processo recuperacional, que representa a orientação sobre o andamento do feito após ajuizamento:



O pedido de recuperação judicial tem como objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica (Art. 47 da Lei nº 11.101/2005).

Conforme já mencionado alhures, dando início à FASE POSTULARÓRIA do processo, no momento do ajuizamento, a petição inicial do pedido de recuperação judicial das Recuperandas ALCIDES GANASINI & CIA LTDA e AGIN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- ME foi instruída com os documentos relacionados ao pedido em conformidade com o disposto na legislação aplicável.

Ajuizado em 18/12/2018	Deferimento 10/01/2019	Valor da causa R\$ 5.918.853,08
---------------------------	---------------------------	------------------------------------

Na sequência, na FASE DELIBERATIVA, a qual tem por objetivo nortear a Recuperanda sobre a apresentação do Plano de Recuperação Judicial com o objetivo de aprová-lo para garantir a reorganização da economia de empresa, foram realizados os seguintes atos processuais:

- ❖ suspensão das ações de execução contra o devedor (stay period);
- ❖ apresentação de habilitações de créditos ou divergências;
- ❖ publicação do edital preliminar de relação de credores pelo Administrador Judicial, após findo o prazo para habilitação ou apresentação de divergências pelos credores (art. 7º, §2º da Lei 11.101/2005) - Publicação em 21/01/2021, conforme Evento 30;
- ❖ impugnação à relação de credores;
- ❖ apresentação do Plano de Recuperação Judicial – PRJ, após deferimento do processamento (28/01/2021, conforme Evento 60);
- ❖ apresentação de objeção pelos credores quanto ao Plano de Recuperação Judicial (Eventos 66 e 67, Banco Bradesco);
- ❖ manifestação das recuperandas quanto às objeções acima mencionadas no Evento 122.

Por fim, manifesta ciência quanto à petição protocolada no Evento 129 pelo credor PFERD RÜGGERBERG DO BRASIL LTDA, de maneira que informa que nada tem a opor quanto à desistência do crédito.

II.CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, cumpre esclarecer que o trâmite dos autos de Recuperação Judicial segue o curso previsto na Lei 11.101/2005, no aguardo da realização da Assembleia Geral de Credores para finalizar a FASE DELIBERATIVA do processo.

De Carazinho/RS para Encantado/RS, 12 de julho de 2021.



Juliana Della Valle Biolchi
OAB/RS 42.751



ILUSTRÍSSIMA SENHORA ADMINISTRADORA JUDICIAL DRA. JULIANA DELLA VALLE
BIOLCHI

PARECER TÉCNICO – MAIO/2021

(Processo n. 5001386-56.2018.8.21.0044)

SÉRGIO LOPES, contador, inscrito no CRC/RS 66.398, na qualidade de Assistente Técnico da Administradora Judicial (art. 22, inciso I, alínea “h” da Lei 11/101/05), nos autos do processo de Recuperação Judicial da empresa;

- **AGIN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 24.263.203/0001-39.**

Visando o cumprimento do artigo 22 da Lei 11.101/2005, principalmente no que diz respeito ao inciso II, alínea c, onde estabelece que é preciso “apresentar ao Juiz, para juntada nos autos, relatório mensal das atividades do devedor” o Assistente Técnico da Administradora Judicial, vem por meio do presente, apresentar as partes interessadas, o Parecer Contábil da situação econômico-financeira da empresa acima mencionada relativo ao mês de **MAIO/2021**.

Para o parecer, foram utilizados o balancete de mai/2021 recebido em **18/06/2021**, e as informações contidas no plano de recuperação, todos obtidos junto ao processo. Ressalta-se que todas as informações fornecidas para análise, são por premissa, consideradas por este Assistente Técnico boas e validadas, não tendo sido efetuadas auditorias ou levantamentos para a validação da informação.

Ainda, com o objetivo de facilitar a compreensão dos dados e a análise realizada nos documentos contábeis da empresa, primeiramente procederemos as verificações das contas do Balanço Patrimonial na sequência as contas do Demonstrativo de Resultados do Exercício, aquelas com maior representatividade.

DADOS FINANCEIROS-ECONÔMICOS

1. BALANÇO PATRIMONIAL

BALANÇO PATRIMONIAL	mar/21	abr/21	mai/21
ATIVO CIRCULANTE	19.132,31	21.890,15	25.217,55
Caixa e Bancos	291,35	163,69	318,69
Aplicações Financeiras	6.809,92	8.249,63	7.338,11
Títulos a receber de clientes	12.000,08	13.476,83	17.560,75
Outros créditos	30,96	-	-
ATIVO NÃO CIRCULANTE	-	-	-
Realizável a longo prazo	-	-	-
TOTAL ATIVO	19.132,31	21.890,15	25.217,55
PASSIVO CIRCULANTE	234.825,54	243.574,27	249.290,32
Fornecedores	326,00	326,00	326,00
Obrigações Tributárias	7.804,45	8.847,09	9.633,40
Obrigações Trabalhistas	226.425,09	234.131,18	239.330,92
Adiantamento e Clientes	270,00	270,00	-
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	572.264,30	572.264,30	572.264,30
Empréstimos	572.264,30	572.264,30	572.264,30
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	- 787.957,53	- 793.948,42	- 796.337,07
Capital Social	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Reserva de Capital	128.880,00	128.880,00	128.880,00
Lucros ou prejuízos	- 926.837,53	- 932.828,42	- 935.217,07
TOTAL PASSIVO + PL	19.132,31	21.890,15	25.217,55

1.1 ATIVO

O ativo, representado pelo conjunto de bens e direitos da Empresa apresenta como contas mais relevantes à análise:

- **Aplicações Financeiras:** aponta valor de R\$ 7.338,11, e representa 29,1% do ativo total neste mês de mai/2021.

- **Títulos a Receber de Clientes:** Representa 69,8% do seu ativo total, tendo aumento em 30,3% em relação ao mês anterior.

1.2 PASSIVO

O passivo, representado pelo conjunto das obrigações da Empresa apresenta como contas mais relevantes à análise:

- **Obrigações Tributárias:** registra valor total de R\$ 9.633,40, deste valor R\$ 652,28 é referente ao Simples Nacional, está em dia com seus débitos, e R\$ 8.981,12 é relativo ao IRRF e encontra-se em atraso em sua totalidade.

- **Obrigações Trabalhistas:** Essas obrigações representavam em mai/2021, 28,7% de seu passivo. Em valores, as obrigações trabalhistas totalizam R\$ 239.330,92, nesse

valor as contas mais relevantes são: pró-labore a pagar R\$ 151.265,88, rescisões a pagar R\$ 28.324,98 e FGTS a pagar com saldo de R\$ 24.619,23.

- Empréstimos: Em mai/2021 apresentou índice de 67,5% do passivo total. Como podemos observar no balanço acima, esta conta tem a maior representatividade de valores em seu passivo, registrando valor total R\$ 572.264,30, originados de empréstimos de sócios R\$ 237.120,00 e de Alcides Ganasini & Cia Ltda R\$ 335.144,30.

- Patrimônio Líquido: O PL da empresa registra em mai/2021 o valor negativo de R\$ 796.337,07, sendo R\$ 10.000,00 representado pelo capital social, R\$ 128.880,00 adiantamento para aumento de capital e R\$ 935.217,07 sendo prejuízos acumulados.

2. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - DRE

DRE	mar/21	abr/21	mai/21
RECEITA BRUTA	7.050,60	10.081,35	10.871,42
(-) Deduções da Receita	423,04	604,90	652,28
(=) RECEITA LÍQUIDA	6.627,56	9.476,45	10.219,14
(-) Custo das merc. e serviços prestados	4.422,34	4.422,32	2.610,84
(=) LUCRO BRUTO	2.205,22	5.054,13	7.608,30
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	10.893,68	10.893,70	9.833,00
Administrativas	10.893,68	10.893,70	9.833,00
(=) LUCRO OPERACIONAL	- 8.688,46	- 5.839,57	- 2.224,70
(+/-) RECEITA E DESPESA FINANCEIRAS	203,26	151,32	163,95
(-) Despesa Financeiras	207,42	152,20	166,79
(+) Receita Financeiras	- 4,16	- 0,88	- 2,84
(=) RESULTADO DO PERÍODO	- 8.891,72	- 5.990,89	- 2.388,65

O Demonstrativo de Resultado do Exercício apresenta a capacidade operacional da Empresa gerar lucro com as suas atividades durante um exercício. Dessa forma observa-se que:

- Receita Líquida: Registrou valor de R\$ 10.219,14, aumento de 7,8% comparado a abr/2021, justificado pelo aumento no faturamento bruto da empresa. A média dos últimos 12 meses é de R\$ 7.682,67.

- Custo Serviços Prestados: no mês de mai/2021 o valor do CMV apurado foi de R\$ 2.610,84, e representou 25,5% da receita líquida, registrando queda de 41% em relação ao mês de abril/2021, e 35,2% em relação a média dos últimos 12 meses que é de R\$4.028,15.

- Despesas Operacionais: São formadas pelas despesas administrativas, de pessoal, de vendas e despesas gerais. O valor em mai/2021 foi de R\$ 9.833,00

representando 96,2% da receita líquida, índice extremamente alto para a operação normal da Empresa. Na comparação com a média dos últimos 12 meses esse valor permanece praticamente sem alterações. Porém, comparados com a média da receita líquida, ultrapassa em 126,8%.

- Resultado: O resultado em mai/2021 apresentou prejuízo de R\$ 2.388,65, O nível baixo no faturamento bruto da empresa em relação ao CSP e as despesas, associadas aos valores elevados no CSP e nas despesas administrativas, contribuíram para este resultado negativo.



Diante destes números e a análise já feitas de meses anteriores fica evidente a crise que a recuperanda vem enfrentando e a dificuldade de reverter essa situação em curto e médio prazo.

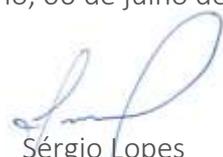
Pelos dados apresentados, entendemos que, a Recuperação Judicial foi medida imperiosa para reorganização da empresa. De outra banda, será necessário buscar fontes para a injeção de capital, para que haja mudanças significativas nos resultados, vez que o soerguimento da empresa depende dos resultados da empresa e perpassa pelo aumento no faturamento, a redução nos custos, a redução das despesas operacionais, todos são influenciados pela melhoria na operação produtiva da Empresa.

É o relatório.

Sendo assim, apresento o PARECER TÉCNICO, com o objetivo principal de demonstrar de forma simplificada a situação financeira e econômica da empresa Recuperanda nos três últimos períodos, e, as considerações

sobre as demonstrações projetadas pela empresa para os próximos vinte anos.
Estamos à disposição para esclarecimentos que façam necessários.

Carazinho, 06 de julho de 2021.



Sérgio Lopes
CRC/RS.66.398



ILUSTRÍSSIMA SENHORA ADMINISTRADORA JUDICIAL DRA. JULIANA DELLA VALLE
BIOLCHI

PARECER TÉCNICO – MAIO/2021

(Processo n. 5001386-56.2018.8.21.0044)

SÉRGIO LOPES, contador, inscrito no CRC/RS 66.398, na qualidade de Assistente Técnico da Administradora Judicial (art. 22, inciso I, alínea “h” da Lei 11/101/05), nos autos do processo de Recuperação Judicial da empresa;

- **ALCIDES GANASINI & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 88.048.459/0001-06**

Visando o cumprimento do artigo 22 da Lei 11.101/2005, principalmente no que diz respeito ao inciso II, alínea c, onde estabelece que é preciso “apresentar ao Juiz, para juntada nos autos, relatório mensal das atividades do devedor” o Assistente Técnico da Administradora Judicial, vem por meio do presente, apresentar as partes interessadas, o Parecer Contábil da situação econômico-financeira da empresa acima mencionada relativo ao mês de **MAIO/2021**.

Para o parecer, foram utilizados o balancete de mai/2021, entregue em **18/06/2021** e as informações contidas no plano de recuperação, todos obtidos junto ao processo. Ressalta-se que todas as informações fornecidas para análise, são por premissa, consideradas por este Assistente Técnico boas e validadas, não tendo sido efetuadas auditorias ou levantamentos para a validação da informação.

Ainda, com o objetivo de facilitar a compreensão dos dados e a análise realizada nos documentos contábeis da empresa, primeiramente procederemos as verificações das contas do Balanço Patrimonial na sequência as contas do Demonstrativo de Resultados do Exercício, aquelas com maior representatividade.

DADOS FINANCEIROS-ECONÔMICOS

1. BALANÇO PATRIMONIAL

BALANÇO PATRIMONIAL	mar/21	abr/21	mai/21
ATIVO CIRCULANTE	1.715.191,69	1.693.863,73	1.685.056,51
Caixa e Bancos	32.832,25	24.344,39	25.760,27
Títulos a receber de clientes	337.423,67	331.528,90	338.159,47
Adiantamento de fornecedores	9.308,23	12.981,11	5.726,68
Demais adiantamentos	22,90	-	-
Impostos e Contribuições	792.156,16	789.100,50	787.198,31
Estoque	543.448,48	535.908,83	528.211,78
ATIVO NÃO CIRCULANTE	571.620,17	567.695,58	563.771,29
Realizável a longo prazo	371.082,26	371.082,26	371.082,26
Investimentos	21.230,45	21.230,45	21.230,45
Imobilizado	2.421.313,35	2.421.313,35	2.421.313,35
(-) Depreciação Acumulada	-2.244.130,74	-2.248.028,03	-2.251.925,02
Intangível	3.276,00	3.276,00	3.276,00
(-) Amortização	-1.151,15	-1.178,45	-1.205,75
TOTAL ATIVO	2.286.811,86	2.261.559,31	2.248.827,80
PASSIVO CIRCULANTE	4.280.368,28	4.311.028,47	4.352.534,26
Fornecedores	256.867,88	256.779,80	258.396,73
Empréstimos	2.703.379,25	2.733.792,75	2.768.299,88
Obrigações Tributárias	1.108.015,62	1.108.000,72	1.108.504,63
Obrigações Trabalhistas	151.975,92	152.325,59	157.203,41
Adiantamento e Clientes	129,61	129,61	129,61
Outras Obrigações	60.000,00	60.000,00	60.000,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	1.030.295,03	1.003.504,85	976.714,67
Empréstimos	1.030.295,03	1.003.504,85	976.714,67
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-3.023.851,55	-3.052.974,11	-3.080.421,23
Capital Social	380.000,00	380.000,00	380.000,00
Lucros ou prejuízos	-3.403.851,55	-3.432.974,11	-3.460.421,23
TOTAL PASSIVO + PL	2.286.811,76	2.261.559,21	2.248.827,70

1.1 ATIVO

O ativo, representado pelo conjunto de bens e direitos da Empresa apresenta como contas mais relevantes à análise:

- **Títulos a Receber de Clientes:** Representa 15% do seu ativo total, praticamente sem alterações comparado ao mês anterior.

- **Impostos e Contribuições:** apresenta saldo de R\$ 787.198,31 representando 35% de seu ativo total. Desse valor, R\$ 786.616,02 é relativo a conta Mandado Segurança, que teve origem em um crédito reconhecido, obtido através de Mandado de Segurança 5001156-97.2017.4.04.7111 processo administrativo 13005.720379/2017-26, e pode ser utilizado na forma de compensação de impostos mensais. O total compensado em mai/2021 foi de R\$ 1.959,38, em torno de 0,2% do crédito total.

- **Estoque:** registrou neste mês saldo de R\$ 528.211,78 o qual representa 23,5% do seu ativo total. Sendo R\$ 490.853,45 mercadorias para revenda, R\$ 36.158,33 matéria prima e R\$ 1.200,00 produtos acabados.

- **Realizável a Longo Prazo:** esta conta se mantém com o mesmo saldo dos meses anteriores de R\$ 371.082,26, e representa 16% do ativo da empresa. Desse valor, 90% são relativos a créditos junto a empresa Agin Comércio e Serviços Ltda, concedidos em anos anteriores.

- **Imobilizado:** conta com maior representatividade em seu ativo, em mai/2021 apresentou saldo de R\$ 2.421.313,35, mesmo valor do mês anterior.

1.2 PASSIVO

- **Fornecedores:** a empresa apresenta em seu balanço o valor de R\$ 258.396,73 de duplicatas a pagar a Fornecedores, valor este que se manteve praticamente o mesmo em relação aos meses anteriores de jan/2021 a mai/2021. Essa conta representou apenas 4,9% em relação ao seu passivo. Importante salientar que desse valor, 95% referem-se a credores alocados no rol de credores no Plano de Recuperação Judicial.

- **Empréstimos:** com maior representatividade no Passivo da empresa, registrou em mai/2021 valor de R\$ 3.745.014,55, representando 70,3% de seu passivo.

- **Obrigações Tributárias:** essas obrigações totalizam R\$1.108.000,72, deste valor R\$ 917.795, são relativos a tributos efetivamente parcelados, ou seja 83%. A diferença refere-se aos impostos mensais, ICMS a Pagar representando 10,7% do total, seguido do COFINS a Pagar com 5,7% e os demais com 0,56%.

- **Outras Obrigações:** valor R\$ 60.000, trata-se de Acordo Trabalhista homologado em 13.11.2018 de Valdir Dallberto relativo à rescisão de contrato de trabalho. Na ocasião foi acordado que o pagamento se daria em 10 parcelas, com vencimento em 20/12/2018 a 20/09/2019. Porém nenhuma das parcelas foram pagas até o momento.

2. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - DRE

DRE	mar/21	abr/21	mai/21
RECEITA BRUTA	45.801,02	36.508,26	45.768,52
(-) Deduções da Receita	8.459,08	6.485,22	8.014,69
(=) RECEITA LÍQUIDA	37.341,94	30.023,04	37.753,83
(-) <i>Custo das merc. e dos serviços prestados</i>	<i>26.080,42</i>	<i>20.565,52</i>	<i>29.132,94</i>
(=) LUCRO BRUTO	11.261,52	9.457,52	8.620,89
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	27.294,57	34.376,76	27.974,36
Administrativas	27.294,57	34.376,76	27.974,36
(=) LUCRO OPERACIONAL	- 16.033,05	- 24.919,24	- 19.353,47
(+/-) RECEITA E DESPESA FINANCEIRAS	7.308,81	4.203,32	8.093,65
(-) Despesa Financeiras	7.425,97	4.232,14	8.165,33
(+) Receita Financeiras	- 117,16	- 28,82	- 71,68
(=) RESULTADO DO PERÍODO	- 23.341,86	- 29.122,56	- 27.447,12

O Demonstrativo de Resultado do Exercício apresenta a capacidade operacional da Empresa gerar lucro com as suas atividades durante um exercício. Dessa forma observa-se que:

- **Receita Líquida:** a receita líquida teve uma variação de 25,4% maior em relação ao mês anterior, justificado pelo aumento no faturamento bruto da empresa. Considerando que a média da receita líquida nos últimos 12 meses é de R\$ 33.143,42 e a registrada em maio foi de R\$ 37.753,83, observa-se que neste mês a receita líquida ficou 13,9% acima da média apurada.
- **Custo Mercadorias Vendidas:** no mês de mai/2021 o CMV representou 77,2% da receita líquida. Mesmo considerada alto esse percentual, a empresa conseguiu gerar receita líquida suficiente para cobrir o CMV.
- **Despesas Operacionais:** São despesas formadas pelas despesas administrativas, de pessoal, de vendas e despesas gerais. O valor em mai/2021 foi de R\$ 27.974,36 representando 74,1% da receita líquida.
- **Despesas Financeiras:** Houve um aumento neste mês na ordem de 93% em relação ao mês anterior, registrando valor de R\$ 8.165,33 o que representa 21,6% da receita líquida, percentual extremamente elevado com base na operação da empresa.
- **Resultado:** O resultado em mai/2021 apresentou prejuízo de R\$ 27.447,12, resultado este que representa 72% da receita líquida. E acumula prejuízo de R\$ 135.479,14 nestes cinco primeiros meses deste ano. Esse resultado negativo, deve-se aos altos índices do CMV, das despesas administrativas e as despesas financeiras, em comparação com a receita líquida.



Diante destes números e a análise já feitas de meses anteriores fica evidente a crise que a recuperanda vem enfrentando e a dificuldade de reverter essa situação em curto e médio prazo.

Pelos dados apresentados, entendemos que, a Recuperação Judicial foi medida imperiosa para reorganização da empresa. De outra banda, será necessário buscar fontes para a injeção de capital, para que haja mudanças significativas nos resultados, vez que o soerguimento da empresa depende dos resultados da empresa e perpassa pelo aumento no faturamento, a redução nos custos, a redução das despesas operacionais e financeiras, todos são influenciados pela melhoria na operação produtiva da Empresa.

É o relatório.

Sendo assim, apresento o PARECER TÉCNICO, com o objetivo principal de demonstrar de forma simplificada a situação financeira e econômica da empresa Recuperanda nos três últimos períodos, e, as considerações sobre as demonstrações projetadas pela empresa para os próximos vinte anos. Estamos à disposição para esclarecimentos que façam necessários.

Carazinho, 07 de julho de 2021.


Sérgio Lopes
CRC/RS 66.398

CRONOGRAMA PROCESSUAL**Processo nº:** 5001386-56.2018.8.21.0044**Recuperandas:** ALCIDES GANASINI & CIA LTDA e AGIN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- ME

Data	Fls.	EVENTO	LEI 11.101/05
18/12/2018	02-160	Ajuizamento do Pedido de Recuperação	
10/01/2019	161- 164	Deferimento do Pedido de Recuperação	art. 52, inciso I, II, III, IV, e V e § 1°
21/01/2019	176-180	Publicação do deferimento no D.O.	
06/02/2019	192-194	Publicação do 1° Edital pelo devedor	art. 52, § 1°
21/02/2019	-	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1° Edital)	art. 7°, § 1°
19/03/2019 28/01/2020	240-293 Ev. 60	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após publicação do deferimento da recuperação)	art. 53
		Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	art. 53, § Único
21/01/2021	Ev 58	Publicação do Edital pelo AJ – 2° Edital (45 dias após apresentação de habilitações/divergências)	art. 7°, § 2°
31/01/2021	-	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após publicação do 2° Edital)	art. 8°
		Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ – AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	art. 36
		1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
		2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
		Prazo limite para votação do PRJ em AGC (150 dias após o deferimento da recuperação)	art. 56, § 1°
		Homologação do PRJ	art. 58
		Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão de recuperação judicial)	art. 61



BiOLCHi
ADVOGADOS S/S

RELATÓRIO MENSAL

Alcides Ganasini & Cia Ltda
Agin Comércio e Serviços Ltda

5001386-56.2018.8.21.0044

Comarca de Encantado/RS
Junho/2021

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

ALCIDES GANASINI & CIA LTDA

AGIN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- ME

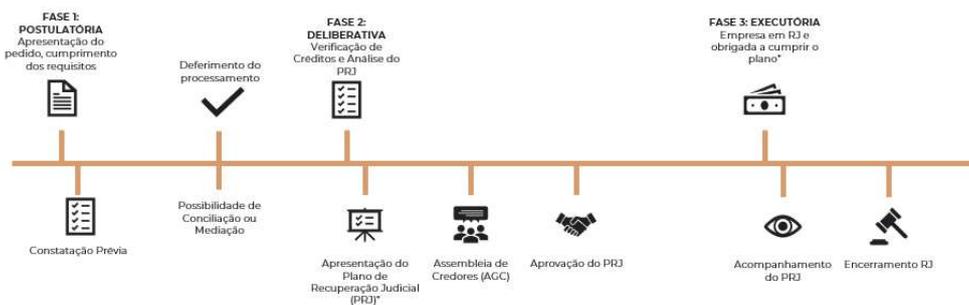
Em 18 de dezembro de 2018, ALCIDES GANASINI & CIA LTDA e AGIN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- ME, ajuizaram pedido de Recuperação Judicial, fundamentado na Lei 11.101/2005. Com amparo na justificativa de impossibilidade no cumprimento de suas obrigações diante da crise econômica-financeira, a inicial foi instruída com a documentação hábil exigida e o pedido restou deferido, conforme Nota de Expediente n. 7/2019. Nesta oportunidade, ocorreu a nomeação desta Administradora para o encargo acompanhar e fiscalizar o processo, o comportamento da empresa em recuperação e daqueles que a dirigem.

A Administradora Judicial, no uso de suas atribuições, informa que, em conjunto com o perito contador, mantém o acompanhamento das atividades das empresas regularmente, assim como dos documentos contábeis fornecidos pelas Recuperandas, com o objetivo de assegurar que o curso do processo recuperacional siga em conformidade com as disposições da Lei 11.101/2005.

Assim, com o objetivo de complementar sua análise, apresenta, em anexo, pareceres contábeis referentes ao período de junho/2021, confeccionados a partir dos demonstrativos juntados pelas empresas.

I. PRINCIPAIS PONTOS SOBRE O ANDAMENTO PROCESSUAL

Com o objetivo de preservar a objetividade e promover melhor visibilidade sobre o momento processual em que o feito se encontra, vejamos o a linha do tempo do processo recuperacional, que representa a orientação sobre o andamento do feito após ajuizamento:



O pedido de recuperação judicial tem como objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica (Art. 47 da Lei nº 11.101/2005).

Conforme já mencionado alhures, dando início à FASE POSTULARÓRIA do processo, no momento do ajuizamento, a petição inicial do pedido de recuperação judicial das Recuperandas ALCIDES GANASINI & CIA LTDA e AGIN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- ME foi instruída com os documentos relacionados ao pedido em conformidade com o disposto na legislação aplicável.

Ajuizado em 18/12/2018	Deferimento 10/01/2019	Valor da causa R\$ 5.918.853,08
---------------------------	---------------------------	------------------------------------

Na sequência, na FASE DELIBERATIVA, a qual tem por objetivo nortear a Recuperanda sobre a apresentação do Plano de Recuperação Judicial com o objetivo de aprová-lo para garantir a reorganização da economia de empresa, foram realizados os seguintes atos processuais:

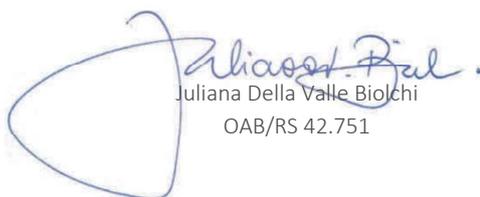
- ❖ suspensão das ações de execução contra o devedor (stay period);
- ❖ apresentação de habilitações de créditos ou divergências;
- ❖ publicação do edital preliminar de relação de credores pelo Administrador Judicial, após findo o prazo para habilitação ou apresentação de divergências pelos credores (art. 7º, §2º da Lei 11.101/2005) - Publicação em 21/01/2021, conforme Evento 30;
- ❖ impugnação à relação de credores;
- ❖ apresentação do Plano de Recuperação Judicial – PRJ, após deferimento do processamento (28/01/2021, conforme Evento 60);
- ❖ apresentação de objeção pelos credores quanto ao Plano de Recuperação Judicial (Eventos 66 e 67, Banco Bradesco);
- ❖ manifestação das recuperandas quanto às objeções acima mencionadas no Evento 122.

Por fim, manifesta ciência quanto à extinção do processo sem resolução de mérito em relação à PFERD RÜGGEBERG DO BRASIL LTDA.

II.CONCLUSÃO.

ANTE O EXPOSTO, cumpre esclarecer que o trâmite dos autos de Recuperação Judicial segue o curso previsto na Lei 11.101/2005, no aguardo da realização da Assembleia Geral de Credores para finalizar a FASE DELIBERATIVA do processo.

De Carazinho/RS para Encantado/RS, 17 de agosto de 2021.



Juliana Della Valle Biolchi
OAB/RS 42.751



ILUSTRÍSSIMA SENHORA ADMINISTRADORA JUDICIAL DRA. JULIANA DELLA VALLE
BIOLCHI

PARECER TÉCNICO – JUNHO/2021

(Processo n. 5001386-56.2018.8.21.0044)

SÉRGIO LOPES, contador, inscrito no CRC/RS 66.398, na qualidade de Assistente Técnico da Administradora Judicial (art. 22, inciso I, alínea “h” da Lei 11/101/05), nos autos do processo de Recuperação Judicial da empresa;

- **AGIN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 24.263.203/0001-39.**

Visando o cumprimento do artigo 22 da Lei 11.101/2005, principalmente no que diz respeito ao inciso II, alínea c, onde estabelece que é preciso “apresentar ao Juiz, para juntada nos autos, relatório mensal das atividades do devedor” o Assistente Técnico da Administradora Judicial, vem por meio do presente, apresentar as partes interessadas, o Parecer Contábil da situação econômico-financeira da empresa acima mencionada relativo ao mês de **JUNHO/2021**.

Para o parecer, foram utilizados o balancete de jun/2021 recebido em **20/07/2021**, e as informações contidas no plano de recuperação, todos obtidos junto ao processo. Ressalta-se que todas as informações fornecidas para análise, são por premissa, consideradas por este Assistente Técnico boas e validadas, não tendo sido efetuadas auditorias ou levantamentos para a validação da informação.

Ainda, com o objetivo de facilitar a compreensão dos dados e a análise realizada nos documentos contábeis da empresa, primeiramente procederemos as verificações das contas do Balanço Patrimonial na sequência as contas do Demonstrativo de Resultados do Exercício, aquelas com maior representatividade.

DADOS FINANCEIROS-ECONÔMICOS

1. BALANÇO PATRIMONIAL

BALANÇO PATRIMONIAL	abr/21	mai/21	jun/21
ATIVO CIRCULANTE	21.890,15	25.217,55	21.898,39
Caixa e Bancos	163,69	318,69	588,69
Aplicações Financeiras	8.249,63	7.338,11	12.428,12
Títulos a receber de clientes	13.476,83	17.560,75	8.881,58
ATIVO NÃO CIRCULANTE	-	-	-
Realizável a longo prazo	-	-	-
TOTAL ATIVO	21.890,15	25.217,55	21.898,39
PASSIVO CIRCULANTE	243.574,27	249.290,32	255.089,97
Fornecedores	326,00	326,00	326,00
Obrigações Tributárias	8.847,09	9.633,40	9.828,89
Obrigações Trabalhistas	234.131,18	239.330,92	244.935,08
Adiantamento e Clientes	270,00	-	-
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	572.264,30	572.264,30	572.264,30
Empréstimos	572.264,30	572.264,30	572.264,30
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	- 793.948,42	- 796.337,07	- 805.455,88
Capital Social	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Reserva de Capital	128.880,00	128.880,00	128.880,00
Lucros ou prejuízos	- 932.828,42	- 935.217,07	- 944.335,88
TOTAL PASSIVO + PL	21.890,15	25.217,55	21.898,39

1.1 ATIVO

O ativo, representado pelo conjunto de bens e direitos da Empresa apresenta como contas mais relevantes à análise:

- **Aplicações Financeiras:** aponta valor de R\$ 12.428,12, e representa 56,7% do ativo total neste mês de jun/2021.

- **Títulos a Receber de Clientes:** Representa 40,6% do seu ativo total, tendo aumento em 49,4% em relação ao mês anterior.

1.2 PASSIVO

O passivo, representado pelo conjunto das obrigações da Empresa apresenta como contas mais relevantes à análise:

- **Obrigações Tributárias:** registra valor total de R\$ 9.828,89, deste valor R\$ 132,42 é referente ao Simples Nacional, está em dia com seus débitos, e R\$ 9.828,89 é relativo ao IRRF e encontra-se em atraso em sua totalidade.

- **Obrigações Trabalhistas:** Essas obrigações representavam em jun/2021, 29,6% de seu passivo. Em valores, as obrigações trabalhistas totalizam R\$ 244.935,08, nesse

valor as contas mais relevantes são: pró-labore a pagar R\$ 156.286,50, rescisões a pagar R\$ 28.324,98 e FGTS a pagar com saldo de R\$ 24.394,47.

- **Empréstimos:** Em jun/2021 apresentou índice de 69,2% do passivo total. Como podemos observar no balanço acima, esta conta tem a maior representatividade de valores em seu passivo, registrando valor total R\$ 572.264,30, originados de empréstimos de sócios R\$ 237.120,00 e de Alcides Ganasini & Cia Ltda R\$ 335.144,30.

- **Patrimônio Líquido:** O PL da empresa registra em jun/2021 o valor negativo de R\$ 805.455,88, sendo R\$ 10.000,00 representado pelo capital social, R\$ 128.880,00 adiantamento para aumento de capital e R\$ 944.335,88 sendo prejuízos acumulados.

2. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - DRE

DRE	abr/21	mai/21	jun/21
RECEITA BRUTA	10.081,35	10.871,42	2.207,10
(-) Deduções da Receita	604,90	652,28	132,42
(=) RECEITA LÍQUIDA	9.476,45	10.219,14	2.074,68
(-) Custo das merc. e serviços prestados	4.422,32	2.610,84	1.868,14
(=) LUCRO BRUTO	5.054,13	7.608,30	206,54
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	10.893,70	9.833,00	9.163,12
Administrativas	10.893,70	9.833,00	9.163,12
(=) LUCRO OPERACIONAL	- 5.839,57	- 2.224,70	- 8.956,58
(+/-) RECEITA E DESPESA FINANCEIRAS	151,32	163,95	162,23
(-) Despesa Financeiras	152,20	166,79	162,85
(+) Receita Financeiras	- 0,88	- 2,84	- 0,62
(=) RESULTADO DO PERÍODO	- 5.990,89	- 2.388,65	- 9.118,81

O Demonstrativo de Resultado do Exercício apresenta a capacidade operacional da Empresa gerar lucro com as suas atividades durante um exercício. Dessa forma observa-se que:

- **Receita Líquida:** Registrou valor de R\$ 2.074,68, queda de 79,7% comparado a mai/2021, justificado pela queda no faturamento bruto da empresa. A média dos últimos 12 meses é de R\$ 7.682,58.

- **Custo Serviços Prestados:** no mês de jun/2021 o valor do CSP apurado foi de R\$ 1.868,14, e representou 90% da receita líquida, registrando queda de 28,4% em relação ao mês de mai/2021, e 35,2% em relação a média dos últimos 12 meses que é de R\$4.028,15.

- **Despesas Operacionais:** São formadas pelas despesas administrativas, de pessoal, de vendas e despesas gerais. O valor em jun/2021 foi de R\$ 9.163,12 representando

441% da receita líquida, índice extremamente alto para a operação normal da Empresa. Na comparação com a média dos últimos 12 meses esse valor permanece praticamente sem alterações. Porém, comparados com a média da receita líquida, ultrapassa em 128,4%.

- Resultado: O resultado em jun/2021 apresentou prejuízo de R\$ 9.118,81, O nível baixo no faturamento bruto da empresa em relação ao CSP e as despesas, associadas aos valores elevados no CSP e nas despesas administrativas, contribuíram para este resultado negativo.



Diante destes números e a análise já feitas de meses anteriores fica evidente a crise que a recuperanda vem enfrentando e a dificuldade de reverter essa situação em curto e médio prazo.

Pelos dados apresentados, entendemos que, a Recuperação Judicial foi medida imperiosa para reorganização da empresa. De outra banda, será necessário buscar fontes para a injeção de capital, para que haja mudanças significativas nos resultados, vez que o soerguimento da empresa depende dos resultados da empresa e perpassa pelo aumento no faturamento, a redução nos custos, a redução das despesas operacionais, todos são influenciados pela melhoria na operação produtiva da Empresa.

É o relatório.

Sendo assim, apresento o PARECER TÉCNICO, com o objetivo principal de demonstrar de forma simplificada a situação financeira e econômica da empresa Recuperanda nos três últimos períodos, e, as considerações

sobre as demonstrações projetadas pela empresa para os próximos vinte anos.
Estamos à disposição para esclarecimentos que façam necessários.

Carazinho, 21 de julho de 2021.



Sérgio Lopes
CRC/RS 66.398



ILUSTRÍSSIMA SENHORA ADMINISTRADORA JUDICIAL DRA. JULIANA DELLA VALLE
BIOLCHI

PARECER TÉCNICO – JUNHO/2021

(Processo n. 5001386-56.2018.8.21.0044)

SÉRGIO LOPES, contador, inscrito no CRC/RS 66.398, na qualidade de Assistente Técnico da Administradora Judicial (art. 22, inciso I, alínea “h” da Lei 11/101/05), nos autos do processo de Recuperação Judicial da empresa;

- **ALCIDES GANASINI & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 88.048.459/0001-06**

Visando o cumprimento do artigo 22 da Lei 11.101/2005, principalmente no que diz respeito ao inciso II, alínea c, onde estabelece que é preciso “apresentar ao Juiz, para juntada nos autos, relatório mensal das atividades do devedor” o Assistente Técnico da Administradora Judicial, vem por meio do presente, apresentar as partes interessadas, o Parecer Contábil da situação econômico-financeira da empresa acima mencionada relativo ao mês de **JUNHO/2021**.

Para o parecer, foram utilizados o balancete de jun/2021, entregue em **20/07/2021** e as informações contidas no plano de recuperação, todos obtidos junto ao processo. Ressalta-se que todas as informações fornecidas para análise, são por premissa, consideradas por este Assistente Técnico boas e validadas, não tendo sido efetuadas auditorias ou levantamentos para a validação da informação.

Ainda, com o objetivo de facilitar a compreensão dos dados e a análise realizada nos documentos contábeis da empresa, primeiramente procederemos as verificações das contas do Balanço Patrimonial na sequência as contas do Demonstrativo de Resultados do Exercício, aquelas com maior representatividade.

DADOS FINANCEIROS-ECONÔMICOS

1. BALANÇO PATRIMONIAL

BALANÇO PATRIMONIAL	abr/21	mai/21	jun/21
ATIVO CIRCULANTE	1.693.863,73	1.685.056,51	1.646.014,14
Caixa e Bancos	24.344,39	25.760,27	21.605,09
Títulos a receber de clientes	331.528,90	338.159,47	324.272,58
Adiantamento de fornecedores	12.981,11	5.726,68	3.803,98
Impostos e Contribuições	789.100,50	787.198,31	785.164,55
Estoque	535.908,83	528.211,78	511.167,94
ATIVO NÃO CIRCULANTE	567.695,58	563.771,29	573.087,82
Realizável a longo prazo	371.082,26	371.082,26	384.309,21
Investimentos	21.230,45	21.230,45	21.230,45
Imobilizado	2.421.313,35	2.421.313,35	2.421.313,35
(-) Depreciação Acumulada	-2.248.028,03	-2.251.925,02	-2.255.808,14
Intangível	3.276,00	3.276,00	3.276,00
(-) Amortização	- 1.178,45	- 1.205,75	- 1.233,05
TOTAL ATIVO	2.261.559,31	2.248.827,80	2.219.101,96
PASSIVO CIRCULANTE	4.311.028,47	4.352.534,26	4.386.891,52
Fornecedores	256.779,80	258.396,73	253.721,42
Empréstimos	2.733.792,75	2.768.299,88	2.800.833,62
Obrigações Tributárias	1.108.000,72	1.108.504,63	1.110.915,75
Obrigações Trabalhistas	152.325,59	157.203,41	161.291,12
Adiantamento e Clientes	129,61	129,61	129,61
Outras Obrigações	60.000,00	60.000,00	60.000,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	1.003.504,85	976.714,67	949.924,49
Empréstimos	1.003.504,85	976.714,67	949.924,49
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-3.052.974,11	-3.080.421,23	-3.117.714,15
Capital Social	380.000,00	380.000,00	380.000,00
Lucros ou prejuízos	-3.432.974,11	-3.460.421,23	-3.497.714,15
TOTAL PASSIVO + PL	2.261.559,21	2.248.827,70	2.219.101,86

1.1 ATIVO

O ativo, representado pelo conjunto de bens e direitos da Empresa apresenta como contas mais relevantes à análise:

- **Títulos a Receber de Clientes:** Representa 14,6% do seu ativo total, praticamente sem alterações comparado ao mês anterior.

- **Impostos e Contribuições:** apresenta saldo de R\$ 785.164,55 representando 35,4% de seu ativo total. Desse valor, R\$ 784.824,67 é relativo a conta Mandado Segurança, que teve origem em um crédito reconhecido, obtido através de Mandado de Segurança 5001156-97.2017.4.04.7111 processo administrativo 13005.720379/2017-26, e pode ser utilizado na forma de compensação de impostos mensais. O total compensado em jun/2021 foi de R\$ 1.791,35, em torno de 0,2% do crédito total.

- **Estoque:** registrou neste mês saldo de R\$ 511.167,94 o qual representa 23% do seu ativo total. Sendo R\$ 473.809,61 mercadorias para revenda, R\$ 36.158,33 matéria prima e R\$ 1.200,00 produtos acabados.

- **Realizável a Longo Prazo:** esta conta se mantém com o mesmo saldo dos meses anteriores de R\$ 384.309,21, e representa 17,3% do ativo da empresa. Desse valor, 90% são relativos a créditos junto a empresa Agin Comércio e Serviços Ltda, concedidos em anos anteriores.

- **Imobilizado:** conta com maior representatividade em seu ativo, em jun/2021 apresentou saldo de R\$ 2.421.313,35, mesmo valor do mês anterior.

1.2 PASSIVO

- **Fornecedores:** a empresa apresenta em seu balanço o valor de R\$ 253.721,42 de duplicatas a pagar a Fornecedores, valor este que se manteve praticamente o mesmo em relação aos meses anteriores de jan/2021 a jun/2021. Essa conta representou apenas 4,8% em relação ao seu passivo. Importante salientar que desse valor, 95% referem-se a credores alocados no rol de credores no Plano de Recuperação Judicial.

- **Empréstimos:** com maior representatividade no Passivo da empresa, registrou em jun/2021 valor de R\$ 3.750.758,11, representando 70,3% de seu passivo.

- **Obrigações Tributárias:** essas obrigações totalizam R\$1.110.915,75, deste valor R\$ 917.795, são relativos a tributos efetivamente parcelados, ou seja 83%. A diferença refere-se aos impostos mensais, ICMS a Pagar representando 10,7% do total, seguido do COFINS a Pagar com 5,7% e os demais com 0,56%.

- **Outras Obrigações:** valor R\$ 60.000, trata-se de Acordo Trabalhista homologado em 13.11.2018 de Valdir Dallberto relativo à rescisão de contrato de trabalho. Na ocasião foi acordado que o pagamento se daria em 10 parcelas, com vencimento em 20/12/2018 a 20/09/2019. Porém nenhuma das parcelas foram pagas até o momento.

2. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - DRE

DRE	abr/21	mai/21	jun/21
RECEITA BRUTA	36.508,26	45.768,52	35.273,26
(-) Deduções da Receita	6.485,22	8.014,69	6.511,67
(=) RECEITA LÍQUIDA	30.023,04	37.753,83	28.761,59
(-) <i>Custo das merc. e dos serviços prestados</i>	20.565,52	29.132,94	29.363,17
(=) LUCRO BRUTO	9.457,52	8.620,89	- 601,58
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	34.376,76	27.974,36	30.628,70
Administrativas	34.376,76	27.974,36	30.628,70
(=) LUCRO OPERACIONAL	- 24.919,24	- 19.353,47	- 31.230,28
(+/-) RECEITA E DESPESA FINANCEIRAS	4.203,32	8.093,65	6.062,64
(-) Despesa Financeiras	4.232,14	8.165,33	6.104,82
(+) Receita Financeiras	- 28,82	- 71,68	- 42,18
(=) RESULTADO DO PERÍODO	- 29.122,56	- 27.447,12	- 37.292,92

O Demonstrativo de Resultado do Exercício apresenta a capacidade operacional da Empresa gerar lucro com as suas atividades durante um exercício. Dessa forma observa-se que:

- **Receita Líquida:** a receita líquida teve uma variação de 23,8% menor em relação ao mês anterior, justificado pela queda no faturamento bruto da empresa. Considerando que a média da receita líquida nos últimos 12 meses é de R\$ 33.143,42 e a registrada em junho foi de R\$ 28.761,59, observa-se que neste mês a receita líquida ficou 13,2% abaixo da média apurada.
- **Custo Mercadorias Vendidas:** no mês de jun/2021 o CMV representou 102% da receita líquida. Considerado alto esse percentual para a operação da empresa. A empresa não conseguiu gerar receita líquida suficiente para cobrir o CMV.
- **Despesas Operacionais:** São despesas formadas pelas despesas administrativas, de pessoal, de vendas e despesas gerais. O valor em jun/2021 foi de R\$ 30.628,70 representando 106,5% da receita líquida.
- **Despesas Financeiras:** Houve uma queda neste mês na ordem de 25,1% em relação ao mês anterior, registrando valor de R\$ 6.104,82 o que representa 21,2% da receita líquida, percentual extremamente elevado com base na operação da empresa.
- **Resultado:** O resultado em jun/2021 apresentou prejuízo de R\$ 37.292,92, resultado este que representa 129,6% da receita líquida. E acumula prejuízo de R\$ 172.772,06 nestes seis primeiros meses deste ano. Esse resultado negativo, deve-se aos altos índices do CMV, das despesas administrativas e as despesas financeiras, em comparação com a receita líquida.



Diante destes números e a análise já feitas de meses anteriores fica evidente a crise que a recuperanda vem enfrentando e a dificuldade de reverter essa situação em curto e médio prazo.

Pelos dados apresentados, entendemos que, a Recuperação Judicial foi medida imperiosa para reorganização da empresa. De outra banda, será necessário buscar fontes para a injeção de capital, para que haja mudanças significativas nos resultados, vez que o soerguimento da empresa depende dos resultados da empresa e perpassa pelo aumento no faturamento, a redução nos custos, a redução das despesas operacionais e financeiras, todos são influenciados pela melhoria na operação produtiva da Empresa.

É o relatório.

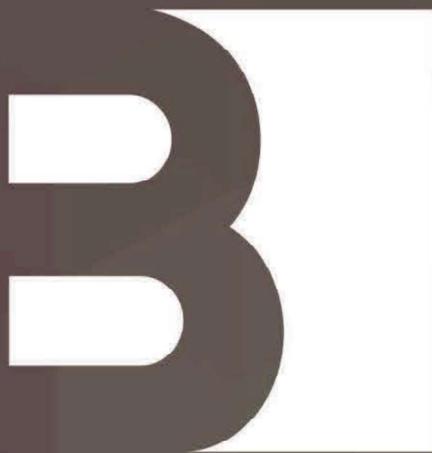
Sendo assim, apresento o PARECER TÉCNICO, com o objetivo principal de demonstrar de forma simplificada a situação financeira e econômica da empresa Recuperanda nos três últimos períodos, e, as considerações sobre as demonstrações projetadas pela empresa para os próximos vinte anos. Estamos à disposição para esclarecimentos que façam necessários.

Carazinho, 21 de julho de 2021.


 Sérgio Lopes
 CRC/RS 66.398

CRONOGRAMA PROCESSUAL**Processo nº:** 5001386-56.2018.8.21.0044**Recuperandas:** ALCIDES GANASINI & CIA LTDA e AGIN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- ME

Data	Fls.	EVENTO	LEI 11.101/05
18/12/2018	02-160	Ajuizamento do Pedido de Recuperação	
10/01/2019	161- 164	Deferimento do Pedido de Recuperação	art. 52, inciso I, II, III, IV, e V e § 1°
21/01/2019	176-180	Publicação do deferimento no D.O.	
06/02/2019	192-194	Publicação do 1° Edital pelo devedor	art. 52, § 1°
21/02/2019	-	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1° Edital)	art. 7°, § 1°
19/03/2019 28/01/2020	240-293 Ev. 60	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após publicação do deferimento da recuperação)	art. 53
		Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	art. 53, § Único
21/01/2021	Ev 58	Publicação do Edital pelo AJ – 2° Edital (45 dias após apresentação de habilitações/divergências)	art. 7°, § 2°
31/01/2021	-	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após publicação do 2° Edital)	art. 8°
		Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ – AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	art. 36
		1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
		2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
		Prazo limite para votação do PRJ em AGC (150 dias após o deferimento da recuperação)	art. 56, § 1°
		Homologação do PRJ	art. 58
		Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão de recuperação judicial)	art. 61



BiOLCHi
ADVOGADOS S/S

RELATÓRIO MENSAL

Alcides Ganasini & Cia Ltda
Agin Comércio e Serviços
Ltda

5001386-56.2018.8.21.0044

Comarca de Encantado/RS
Julho e Agosto/2021

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

ALCIDES GANASINI & CIA LTDA

AGIN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- ME

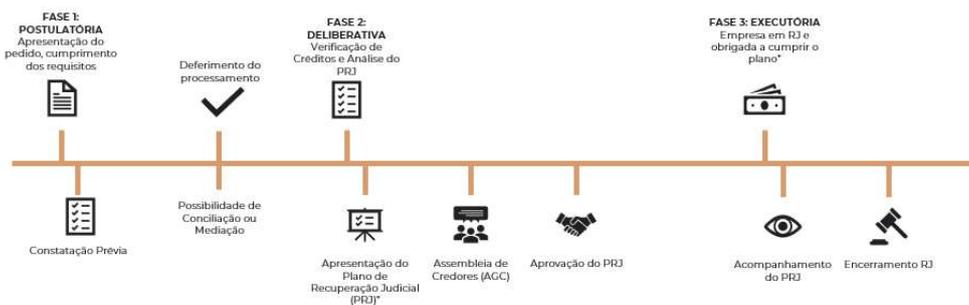
Em 18 de dezembro de 2018, ALCIDES GANASINI & CIA LTDA e AGIN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- ME, ajuizaram pedido de Recuperação Judicial, fundamentado na Lei 11.101/2005. Com amparo na justificativa de impossibilidade no cumprimento de suas obrigações diante da crise econômica-financeira, a inicial foi instruída com a documentação hábil exigida e o pedido restou deferido, conforme Nota de Expediente n. 7/2019. Nesta oportunidade, ocorreu a nomeação desta Administradora para o encargo acompanhar e fiscalizar o processo, o comportamento da empresa em recuperação e daqueles que a dirigem.

A Administradora Judicial, no uso de suas atribuições, informa que, em conjunto com o perito contador, mantém o acompanhamento das atividades das empresas regularmente, assim como dos documentos contábeis fornecidos pelas Recuperandas, com o objetivo de assegurar que o curso do processo recuperacional siga em conformidade com as disposições da Lei 11.101/2005.

Assim, com o objetivo de complementar sua análise, apresenta, em anexo, pareceres contábeis referentes ao período de julho e agosto 2021, confeccionados a partir dos demonstrativos juntados pelas empresas.

I. PRINCIPAIS PONTOS SOBRE O ANDAMENTO PROCESSUAL

Com o objetivo de preservar a objetividade e promover melhor visibilidade sobre o momento processual em que o feito se encontra, vejamos o a linha do tempo do processo recuperacional, que representa a orientação sobre o andamento do feito após ajuizamento:



O pedido de recuperação judicial tem como objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica (Art. 47 da Lei nº 11.101/2005).

Conforme já mencionado alhures, dando início à FASE POSTULARÓRIA do processo, no momento do ajuizamento, a petição inicial do pedido de recuperação judicial das Recuperandas ALCIDES GANASINI & CIA LTDA e AGIN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- ME foi instruída com os documentos relacionados ao pedido em conformidade com o disposto na legislação aplicável.

Ajuizado em 18/12/2018	Deferimento 10/01/2019	Valor da causa R\$ 5.918.853,08
---------------------------	---------------------------	------------------------------------

Na sequência, na FASE DELIBERATIVA, a qual tem por objetivo nortear a Recuperanda sobre a apresentação do Plano de Recuperação Judicial com o objetivo de aprová-lo para garantir a reorganização da economia de empresa, foram realizados os seguintes atos processuais:

- ❖ suspensão das ações de execução contra o devedor (*stay period*);
- ❖ apresentação de habilitações de créditos ou divergências;
- ❖ publicação do edital preliminar de relação de credores pelo Administrador Judicial, após findo o prazo para habilitação ou apresentação de divergências pelos credores (art. 7º, §2º da Lei 11.101/2005) - Publicação em 21/01/2021, conforme Evento 30;
- ❖ impugnação à relação de credores;
- ❖ apresentação do Plano de Recuperação Judicial – PRJ, após deferimento do processamento (28/01/2021, conforme Evento 60);
- ❖ apresentação de objeção pelos credores quanto ao Plano de Recuperação Judicial (Eventos 66 e 67, Banco Bradesco);
- ❖ manifestação das recuperandas quanto às objeções acima mencionadas no Evento 122.

Por fim, manifesta ciência quanto ao julgamento das habilitações de crédito n. 5001285-14.2021.8.21.0044/RS e 5001283-44.2021.8.21.0044/RS (Eventos 210 e 216), de modo que informa que procedeu a correspondente alteração na relação de credores, conforme:

CREDITORES CLASSE I – TRABALHISTAS

CREDOR	RECUPERANDA	VALOR
Gustavo Samará	Alcides Ganasini & Cia Ltda	R\$ 78.274,16 ¹
Paulo Henrique Mollar	Alcides Ganasini & Cia Ltda	R\$ 476.383,47 ²
Valdir Dalberto	Alcides Ganasini & Cia Ltda	R\$ 84.980,00
Renato Augusto Nardi	Alcides Ganasini & Cia Ltda	R\$ 26.910,87
Salete Zart	Alcides Ganasini & Cia Ltda	R\$ 24.602,63
Joemir Jeronimo Mahl de Almeida	Agin Comércio E Serviços Ltda	R\$ 47.202,52
Rogério dos Santos Amaral	Agin Comércio E Serviços Ltda	R\$ 25.736,47
Juarez Tasca	Alcides Ganasini & Cia Ltda	R\$ 3.125,47
Claudiomar Cezimbra Ott	Agin Comércio E Serviços Ltda	R\$ 2.857,34
Leandro Cadore	Agin Comércio E Serviços Ltda	R\$ 3.247,67
Sandra Fatima Guzzon	Agin Comércio E Serviços Ltda	R\$ 2.704,21
		R\$ 776.024,81

ANTE O EXPOSTO, cumpre esclarecer que o trâmite dos autos de Recuperação Judicial segue o curso previsto na Lei 11.101/2005, no aguardo da realização da Assembleia Geral de Credores para finalizar a FASE DELIBERATIVA do processo.

De Carazinho/RS para Encantado/RS, 05 de outubro de 2021.



Juliana Della Valle Biolchi
OAB/RS 42.751



ILUSTRÍSSIMA SENHORA ADMINISTRADORA JUDICIAL DRA. JULIANA DELLA VALLE
BIOLCHI

PARECER TÉCNICO – JULHO/ AGOSTO 2021

(Processo n. 5001386-56.2018.8.21.0044)

SÉRGIO LOPES, contador, inscrito no CRC/RS 66.398, na qualidade de Assistente Técnico da Administradora Judicial (art. 22, inciso I, alínea “h” da Lei 11/101/05), nos autos do processo de Recuperação Judicial da empresa;

ALCIDES GANASINI & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 88.048.459/0001-06

Visando o cumprimento do artigo 22 da Lei 11.101/2005, principalmente no que diz respeito ao inciso II, alínea c, onde estabelece que é preciso “apresentar ao Juiz, para juntada nos autos, relatório mensal das atividades do devedor” o Assistente Técnico da Administradora Judicial, vem por meio do presente, apresentar as partes interessadas, o Parecer Contábil da situação econômico-financeira da empresa acima mencionada relativo ao mês de **JULHO E AGOSTO/2021**.

Para o parecer, foram utilizados os balancetes de jul/2021 e ago/2021, entregue em **19/09/2021** e as informações contidas no plano de recuperação, todos obtidos junto ao processo. Ressalta-se que todas as informações fornecidas para análise, são por premissa, consideradas por este Assistente Técnico boas e validadas, não tendo sido efetuadas auditorias ou levantamentos para a validação da informação.

Ainda, com o objetivo de facilitar a compreensão dos dados e a análise realizada nos documentos contábeis da empresa, primeiramente procederemos as verificações das contas do Balanço Patrimonial na sequência as contas do Demonstrativo de Resultados do Exercício, aquelas com maior representatividade.

DADOS FINANCEIROS-ECONÔMICOS

1. BALANÇO PATRIMONIAL

BALANÇO PATRIMONIAL	jun/21	jul/21	ago/21
ATIVO CIRCULANTE	1.646.014,14	1.628.197,16	1.610.170,29
Caixa e Bancos	21.605,09	22.928,72	18.241,11
Títulos a receber de clientes	324.272,58	330.088,04	327.841,40
Adiantamento de fornecedores	3.803,98	3.603,40	1.664,82
Impostos e Contribuições	785.164,55	782.993,99	780.866,99
Estoque	511.167,94	488.583,01	481.555,97
ATIVO NÃO CIRCULANTE	573.087,82	571.759,81	567.849,39
Realizável a longo prazo	384.309,21	386.891,62	386.891,62
Investimentos	21.230,45	21.230,45	21.230,45
Imobilizado	2.421.313,35	2.421.313,35	2.421.313,35
(-) Depreciação Acumulada	-2.255.808,14	-2.259.691,26	-2.263.574,38
Intangível	3.276,00	3.276,00	3.276,00
(-) Amortização	-1.233,05	-1.260,35	-1.287,65
TOTAL ATIVO	2.219.101,96	2.199.956,97	2.178.019,68
PASSIVO CIRCULANTE	4.386.891,52	4.430.928,87	4.464.983,94
Fornecedores	253.721,42	258.472,99	255.815,10
Empréstimos	2.800.833,62	2.834.877,30	2.867.527,99
Obrigações Tributárias	1.110.915,75	1.112.548,91	1.112.693,62
Obrigações Trabalhistas	161.291,12	164.900,06	168.817,62
Adiantamento e Clientes	129,61	129,61	129,61
Outras Obrigações	60.000,00	60.000,00	60.000,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	949.924,49	923.134,31	896.344,13
Empréstimos	949.924,49	923.134,31	896.344,13
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-3.117.714,15	-3.154.106,31	-3.183.308,73
Capital Social	380.000,00	380.000,00	380.000,00
Lucros ou prejuízos	-3.497.714,15	-3.534.106,31	-3.563.308,73
TOTAL PASSIVO + PL	2.219.101,86	2.199.956,87	2.178.019,34

1.1 ATIVO

O ativo, representado pelo conjunto de bens e direitos da Empresa apresenta como contas mais relevantes à análise:

- **Títulos a Receber de Clientes:** Representa 15% do seu ativo total, praticamente sem alterações comparado ao mês anterior.

- **Impostos e Contribuições:** apresenta saldo de R\$ 780.866,99 representando 35,8% de seu ativo total. Desse valor, R\$ 780.411,87 é relativo a conta Mandado Segurança, que teve origem em um crédito reconhecido, obtido através de Mandado de Segurança 5001156-97.2017.4.04.7111 processo administrativo 13005.720379/2017-26, e pode ser utilizado na forma de compensação de impostos mensais. O total compensado em ago/2021 foi de R\$ 2.410,58, em torno de 0,3% do crédito total.

- **Estoque:** registrou neste mês saldo de R\$ 481.555,97 o qual representa 22,1% do seu ativo total. Sendo R\$ 444.197,64 mercadorias para revenda, R\$ 36.158,33 matéria prima e R\$ 1.200,00 produtos acabados.

- **Realizável a Longo Prazo:** esta conta se mantém com praticamente o mesmo saldo dos meses anteriores de R\$ 386.891,62 e representa 17,7% do ativo da empresa. Desse valor, 90% são relativos a créditos junto a empresa Agin Comércio e Serviços Ltda, concedidos em anos anteriores.

- **Imobilizado:** conta com maior representatividade em seu ativo, em ago/2021 apresentou saldo de R\$ 2.421.313,35, mesmo valor do mês anterior.

1.2 PASSIVO

- **Fornecedores:** a empresa apresenta em seu balanço o valor de R\$ 255.815,10 de duplicatas a pagar a Fornecedores, valor este que se manteve praticamente o mesmo em relação aos meses anteriores de jan/2021 a jul/2021. Essa conta representou apenas 4,8% em relação ao seu passivo. Importante salientar que desse valor, 95% referem-se a credores alocados no rol de credores no Plano de Recuperação Judicial.

- **Empréstimos:** com maior representatividade no Passivo da empresa, registrou em ago/2021 valor de R\$ 3.763.872,00, representando 70,3% de seu passivo.

- **Obrigações Tributárias:** essas obrigações totalizam R\$1.112.693,62, deste valor R\$ 917.795, são relativos a tributos efetivamente parcelados, ou seja 83%. A diferença refere-se aos impostos mensais, ICMS a Pagar representando 10,7% do total, seguido do COFINS a Pagar com 5,7% e os demais com 0,56%.

- **Outras Obrigações:** valor R\$ 60.000, trata-se de Acordo Trabalhista homologado em 13.11.2018 de Valdir Dallberto relativo à rescisão de contrato de trabalho. Na ocasião foi acordado que o pagamento se daria em 10 parcelas, com vencimento em 20/12/2018 a 20/09/2019. Porém nenhuma das parcelas foram pagas até o momento.

2. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - DRE

DRE	jun/21	jul/21	ago/21
RECEITA BRUTA	35.273,26	38.694,38	32.837,32
(-) Deduções da Receita	6.511,67	6.956,22	5.336,23
(=) RECEITA LÍQUIDA	28.761,59	31.738,16	27.501,09
(-) <i>Custo das merc. e dos serviços prestados</i>	29.363,17	32.103,67	21.896,52
(=) LUCRO BRUTO	- 601,58	- 365,51	5.604,57
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	30.628,70	28.320,04	28.728,49
Administrativas	30.628,70	28.320,04	28.728,49
(=) LUCRO OPERACIONAL	- 31.230,28	- 28.685,55	- 23.123,92
(+/-) RECEITA E DESPESA FINANCEIRAS	6.062,64	7.706,61	6.078,26
(-) Despesa Financeiras	6.104,82	7.728,19	6.246,50
(+) Receita Financeiras	- 42,18	- 21,58	- 168,24
(=) RESULTADO DO PERÍODO	- 37.292,92	- 36.392,16	- 29.202,18

O Demonstrativo de Resultado do Exercício apresenta a capacidade operacional da Empresa gerar lucro com as suas atividades durante um exercício. Dessa forma observa-se que:

- **Receita Líquida:** a receita líquida teve uma variação de 13,3% menor em relação ao mês anterior, justificado pela queda no faturamento bruto da empresa. Considerando que a média da receita líquida nos últimos 12 meses é de R\$ 34.020,15 e a registrada em junho foi de R\$ 27.501,09, observa-se que neste mês a receita líquida ficou 19,2% abaixo da média apurada.
- **Custo Mercadorias Vendidas:** no mês de ago/2021 o CMV representou 79,7% da receita líquida. Considerado alto esse percentual para a operação da empresa.
- **Despesas Operacionais:** São despesas formadas pelas despesas administrativas, de pessoal, de vendas e despesas gerais. O valor em ago/2021 foi de R\$ 28.728,49 representando 104,5% da receita líquida.
- **Despesas Financeiras:** Houve uma queda neste mês na ordem de 19,2% em relação ao mês anterior, registrando valor de R\$ 6.246,50 o que representa 22,7% da receita líquida, percentual extremamente elevado com base na operação da empresa.
- **Resultado:** O resultado em ago/2021 apresentou prejuízo de R\$ 29.202,18, resultado este que representa 106,2% da receita líquida. E acumula prejuízo de R\$ 238.366,40 somente nos períodos deste ano. Esse resultado negativo, deve-se aos

altos índices do CMV, das despesas administrativas e as despesas financeiras, em comparação com a receita líquida.



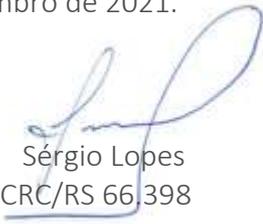
Diante destes números e a análise já feitas de meses anteriores fica evidente a crise que a recuperanda vem enfrentando e a dificuldade de reverter essa situação em curto e médio prazo.

Pelos dados apresentados, entendemos que, a Recuperação Judicial foi medida imperiosa para reorganização da empresa. De outra banda, será necessário buscar fontes para a injeção de capital, para que haja mudanças significativas nos resultados, vez que o soerguimento da empresa depende dos resultados da empresa e perpassa pelo aumento no faturamento, a redução nos custos, a redução das despesas operacionais e financeiras, todos são influenciados pela melhoria na operação produtiva da Empresa.

É o relatório.

Sendo assim, apresento o PARECER TÉCNICO, com o objetivo principal de demonstrar de forma simplificada a situação financeira e econômica da empresa Recuperanda nos três últimos períodos, e, as considerações sobre as demonstrações projetadas pela empresa para os próximos vinte anos. Estamos à disposição para esclarecimentos que façam necessários.

Carazinho, 27 de setembro de 2021.


Sérgio Lopes
CRC/RS 66.398



ILUSTRÍSSIMA SENHORA ADMINISTRADORA JUDICIAL DRA. JULIANA DELLA VALLE
BIOLCHI

PARECER TÉCNICO – JULHO/AGOSTO 2021

(Processo n. 5001386-56.2018.8.21.0044)

SÉRGIO LOPES, contador, inscrito no CRC/RS 66.398, na qualidade de Assistente Técnico da Administradora Judicial (art. 22, inciso I, alínea “h” da Lei 11/101/05), nos autos do processo de Recuperação Judicial da empresa

AGIN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 24.263.203/0001-39.

Visando o cumprimento do artigo 22 da Lei 11.101/2005, principalmente no que diz respeito ao inciso II, alínea c, onde estabelece que é preciso “apresentar ao Juiz, para juntada nos autos, relatório mensal das atividades do devedor” o Assistente Técnico da Administradora Judicial, vem por meio do presente, apresentar as partes interessadas, o Parecer Contábil da situação econômico-financeira da empresa acima mencionada relativo aos meses de **JULHO E AGOSTO/2021**.

Para o parecer, foram utilizados os balancetes de jul/2021 e ago/2021 recebido em **19/09/2021**, e as informações contidas no plano de recuperação, todos obtidos junto ao processo. Ressalta-se que todas as informações fornecidas para análise, são por premissa, consideradas por este Assistente Técnico boas e validadas, não tendo sido efetuadas auditorias ou levantamentos para a validação da informação.

Ainda, com o objetivo de facilitar a compreensão dos dados e a análise realizada nos documentos contábeis da empresa, primeiramente procederemos as verificações das contas do Balanço Patrimonial na sequência as contas do Demonstrativo de Resultados do Exercício, aquelas com maior representatividade.

DADOS FINANCEIROS-ECONÔMICOS

1. BALANÇO PATRIMONIAL

BALANÇO PATRIMONIAL	jun/21	jul/21	ago/21
ATIVO CIRCULANTE	21.898,39	20.670,53	13.069,21
Caixa e Bancos	588,69	452,69	133,66
Aplicações Financeiras	12.428,12	12.209,86	4.003,32
Títulos a receber de clientes	8.881,58	8.007,98	8.932,23
ATIVO NÃO CIRCULANTE	-	-	-
Realizável a longo prazo			
TOTAL ATIVO	21.898,39	20.670,53	13.069,21
PASSIVO CIRCULANTE	255.089,97	263.004,85	263.937,96
Fornecedores	326,00	326,00	326,00
Obrigações Tributárias	9.828,89	10.531,78	11.298,76
Obrigações Trabalhistas	244.935,08	252.147,07	252.313,20
Adiantamento e Clientes	-	-	-
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	572.264,30	572.264,30	572.264,30
Empréstimos	572.264,30	572.264,30	572.264,30
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	- 805.455,88	- 814.598,62	- 823.133,05
Capital Social	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Reserva de Capital	128.880,00	128.880,00	128.880,00
Lucros ou prejuízos	- 944.335,88	- 953.478,62	- 962.013,05
TOTAL PASSIVO + PL	21.898,39	20.670,53	13.069,21

1.1 ATIVO

O ativo, representado pelo conjunto de bens e direitos da Empresa apresenta como contas mais relevantes à análise:

- **Aplicações Financeiras:** aponta valor de R\$ 4.003,32, e representa 30,6% do ativo total neste mês de ago/2021.

- **Títulos a Receber de Clientes:** Representa 68,35% do seu ativo total, tendo aumento em 11,5% em relação ao mês anterior.

1.2 PASSIVO

O passivo, representado pelo conjunto das obrigações da Empresa apresenta como contas mais relevantes à análise:

- **Obrigações Tributárias:** registra valor total de R\$ 11.298,76, deste valor R\$ 166,35 é referente ao Simples Nacional, está em dia com seus débitos, e R\$ 11.132,41 é relativo ao IRRF e encontra-se em atraso em sua totalidade.

- **Obrigações Trabalhistas:** Essas obrigações representavam em ago/2021, 30,17% de seu passivo. Em valores, as obrigações trabalhistas totalizam R\$ 252.313,20,

nesse valor as contas mais relevantes são: pró-labore a pagar R\$ 166.327,74, rescisões a pagar R\$ 28.324,98 e FGTS a pagar com saldo de R\$ 28.583,26.

- **Empréstimos:** Em ago/2021 apresentou índice de 68,4% do passivo total. Como podemos observar no balanço acima, esta conta tem a maior representatividade de valores em seu passivo, registrando valor total R\$ 572.264,30, originados de empréstimos de sócios R\$ 237.120,00 e de Alcides Ganasini & Cia Ltda R\$ 335.144,30.

- **Patrimônio Líquido:** O PL da empresa registra em ago/2021 o valor negativo de R\$ 823.133,05, sendo R\$ 10.000,00 representado pelo capital social, R\$ 128.880,00 adiantamento para aumento de capital e R\$ 962.013,05 sendo prejuízos acumulados.

2. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - DRE

DRE	jun/21	jul/21	ago/21
RECEITA BRUTA	2.207,10	2.167,50	2.772,75
(-) Deduções da Receita	132,42	130,05	166,35
(=) RECEITA LÍQUIDA	2.074,68	2.037,45	2.606,40
(-) Custo das merc. e serviços prestados	1.868,14	1.868,14	2.362,49
(=) LUCRO BRUTO	206,54	169,31	243,91
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	9.163,12	9.163,13	8.623,20
Administrativas	9.163,12	9.163,13	8.623,20
(=) LUCRO OPERACIONAL	- 8.956,58	- 8.993,82	- 8.379,29
(+/-) RECEITA E DESPESA FINANCEIRAS	162,23	148,92	155,14
(-) Despesa Financeiras	162,85	149,90	168,54
(+) Receita Financeiras	- 0,62	- 0,98	- 13,40
(=) RESULTADO DO PERÍODO	- 9.118,81	- 9.142,74	- 8.534,43

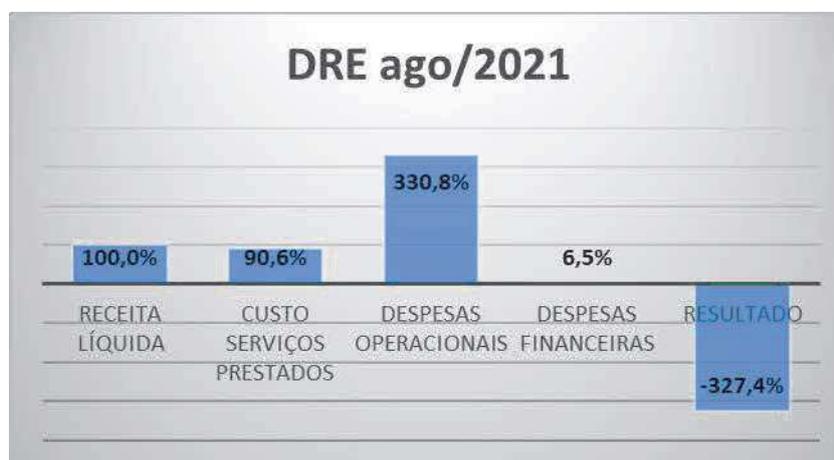
O Demonstrativo de Resultado do Exercício apresenta a capacidade operacional da Empresa gerar lucro com as suas atividades durante um exercício. Dessa forma observa-se que:

- **Receita Líquida:** Registrou valor de R\$ 2.606,40, aumento de 27,9% comparado a jul/2021, justificado pela queda no faturamento bruto da empresa. A média dos últimos 12 meses é de R\$ 7.462,50.

- **Custo Serviços Prestados:** no mês de ago/2021 o valor do CSP apurado foi de R\$ 2.362,49, e representou 90,6% da receita líquida, registrando aumento de 26,4% em relação ao mês de jul/2021, e uma queda 34,4% em relação à média dos últimos 12 meses que é de R\$3.601,23.

- **Despesas Operacionais:** São formadas pelas despesas administrativas, de pessoal, de vendas e despesas gerais. O valor em ago/2021 foi de R\$ 8.623,20 representando 330,8% da receita líquida, índice extremamente alto para a operação normal da Empresa. Na comparação com a média dos últimos 12 meses esse valor representa queda de 11,1%. Porém, comparados com a média da receita líquida, ultrapassa em 115,5%.

- **Resultado:** O resultado em ago/2021 apresentou prejuízo de R\$ 8.534,43, O nível baixo no faturamento bruto da empresa em relação ao CSP e as despesas, associadas aos valores elevados no CSP e nas despesas administrativas, contribuíram para este resultado negativo.



Diante destes números e a análise já feitas de meses anteriores fica evidente a crise que a recuperanda vem enfrentando e a dificuldade de reverter essa situação em curto e médio prazo.

Pelos dados apresentados, entendemos que, a Recuperação Judicial foi medida imperiosa para reorganização da empresa. De outra banda, será necessário buscar fontes para a injeção de capital, para que haja mudanças significativas nos resultados, vez que o soerguimento da empresa depende dos resultados da empresa e perpassa pelo aumento no faturamento, a redução nos custos, a redução das despesas operacionais, todos são influenciados pela melhoria na operação produtiva da Empresa.

É o relatório.

Sendo assim, apresento o PARECER TÉCNICO, com o objetivo principal de demonstrar de forma simplificada a situação financeira e econômica da empresa Recuperanda nos três últimos períodos, e, as considerações sobre as demonstrações projetadas pela empresa para os próximos vinte anos. Estamos à disposição para esclarecimentos que façam necessários.

Carazinho, 27 de setembro de 2021.



Sérgio Lopes
CRC/RS 66.398

CRONOGRAMA PROCESSUAL**Processo nº:** 5001386-56.2018.8.21.0044**Recuperandas:** ALCIDES GANASINI & CIA LTDA e AGIN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- ME

Data	Fls.	EVENTO	LEI 11.101/05
18/12/2018	02-160	Ajuizamento do Pedido de Recuperação	
10/01/2019	161- 164	Deferimento do Pedido de Recuperação	art. 52, inciso I, II, III, IV, e V e § 1°
21/01/2019	176-180	Publicação do deferimento no D.O.	
06/02/2019	192-194	Publicação do 1° Edital pelo devedor	art. 52, § 1°
21/02/2019	-	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1° Edital)	art. 7°, § 1°
19/03/2019 28/01/2020	240-293 Ev. 60	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após publicação do deferimento da recuperação)	art. 53
		Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	art. 53, § Único
21/01/2021	Ev 58	Publicação do Edital pelo AJ – 2° Edital (45 dias após apresentação de habilitações/divergências)	art. 7°, § 2°
31/01/2021	-	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após publicação do 2° Edital)	art. 8°
		Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ – AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	art. 36
		1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
		2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
		Prazo limite para votação do PRJ em AGC (150 dias após o deferimento da recuperação)	art. 56, § 1°
		Homologação do PRJ	art. 58
		Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão de recuperação judicial)	art. 61



BiOLCHi
ADVOGADOS S/S

RELATÓRIO MENSAL

Alcides Ganasini & Cia Ltda
Agin Comércio e Serviços
Ltda

5001386-56.2018.8.21.0044

Comarca de Encantado/RS
Setembro a Novembro/2021

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

ALCIDES GANASINI & CIA LTDA

AGIN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- ME

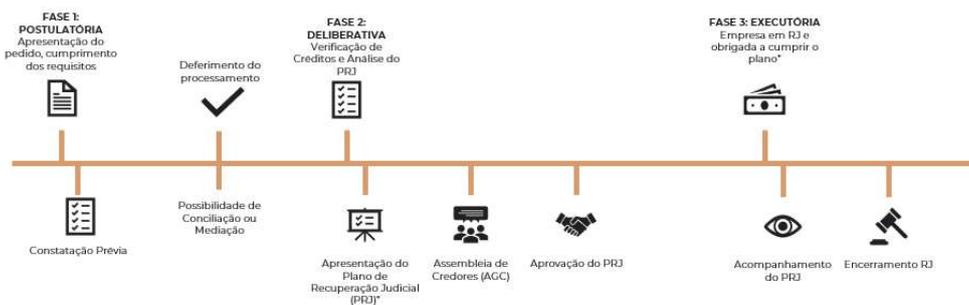
Em 18 de dezembro de 2018, ALCIDES GANASINI & CIA LTDA e AGIN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- ME, ajuizaram pedido de Recuperação Judicial, fundamentado na Lei 11.101/2005. Com amparo na justificativa de impossibilidade no cumprimento de suas obrigações diante da crise econômica-financeira, a inicial foi instruída com a documentação hábil exigida e o pedido restou deferido, conforme Nota de Expediente n. 7/2019. Nesta oportunidade, ocorreu a nomeação desta Administradora para o encargo acompanhar e fiscalizar o processo, o comportamento da empresa em recuperação e daqueles que a dirigem.

A Administradora Judicial, no uso de suas atribuições, informa que, em conjunto com o perito contador, mantém o acompanhamento das atividades das empresas regularmente, assim como dos documentos contábeis fornecidos pelas Recuperandas, com o objetivo de assegurar que o curso do processo recuperacional siga em conformidade com as disposições da Lei 11.101/2005.

Assim, com o objetivo de complementar sua análise, apresenta, em anexo, pareceres contábeis referentes ao período de setembro a novembro 2021, confeccionados a partir dos demonstrativos juntados pelas empresas.

I. PRINCIPAIS PONTOS SOBRE O ANDAMENTO PROCESSUAL

Com o objetivo de preservar a objetividade e promover melhor visibilidade sobre o momento processual em que o feito se encontra, vejamos o a linha do tempo do processo recuperacional, que representa a orientação sobre o andamento do feito após ajuizamento:



O pedido de recuperação judicial tem como objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica (Art. 47 da Lei nº 11.101/2005).

Conforme já mencionado alhures, dando início à FASE POSTULARÓRIA do processo, no momento do ajuizamento, a petição inicial do pedido de recuperação judicial das Recuperandas ALCIDES GANASINI & CIA LTDA e AGIN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- ME foi instruída com os documentos relacionados ao pedido em conformidade com o disposto na legislação aplicável.

Ajuizado em 18/12/2018	Deferimento 10/01/2019	Valor da causa R\$ 5.918.853,08
---------------------------	---------------------------	------------------------------------

Na sequência, na FASE DELIBERATIVA, a qual tem por objetivo nortear a Recuperanda sobre a apresentação do Plano de Recuperação Judicial com o objetivo de aprová-lo para garantir a reorganização da economia de empresa, foram realizados os seguintes atos processuais:

- ❖ suspensão das ações de execução contra o devedor (*stay period*);
- ❖ apresentação de habilitações de créditos ou divergências;
- ❖ publicação do edital preliminar de relação de credores pelo Administrador Judicial, após findo o prazo para habilitação ou apresentação de divergências pelos credores (art. 7º, §2º da Lei 11.101/2005) - Publicação em 21/01/2021, conforme Evento 30;
- ❖ impugnação à relação de credores;
- ❖ apresentação do Plano de Recuperação Judicial – PRJ, após deferimento do processamento (28/01/2021, conforme Evento 60);
- ❖ apresentação de objeção pelos credores quanto ao Plano de Recuperação Judicial (Eventos 66 e 67, Banco Bradesco);
- ❖ manifestação das recuperandas quanto às objeções acima mencionadas no Evento 122;
- ❖ após a juntada das petições do Ev. 247, 321 e 323, que trataram sobre a designação de Assembleia Geral de Credores, foi determinado no despacho do Ev. 325 que a AGC ocorreria de forma virtual e unificada para as duas recuperandas nas datas de 25/01/2022 e 31/01/2022;

- ❖ o edital de convocação de credores referente ao art. 36 da Lei 11.101/2005 foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico no dia 07/12/2021 (Ev. 361); e
- ❖ realização da 1ª convocação da Assembleia Geral de Credores, que ocorreu no dia 25/01/2022, às 15h, via Plataforma Digital da Assembledx, a qual não restou instalada em razão de inexistência de quórum para prosseguimento.

ANTE O EXPOSTO, cumpre esclarecer que o trâmite dos autos de Recuperação Judicial segue o curso previsto na Lei 11.101/2005, no aguardo da realização da Assembleia Geral de Credores para finalizar a FASE DELIBERATIVA do processo.

De Carazinho/RS para Encantado/RS, 20 de janeiro de 2022.



Juliana Della Valle Biolchi
OAB/RS 42.751



ILUSTRÍSSIMA SENHORA ADMINISTRADORA JUDICIAL DRA. JULIANA DELLA VALLE
BIOLCHI

PARECER TÉCNICO – SETEMBRO A NOVEMBRO/2021

(Processo n. 5001386-56.2018.8.21.0044)

SÉRGIO LOPES, contador, inscrito no CRC/RS 66.398, na qualidade de Assistente Técnico da Administradora Judicial (art. 22, inciso I, alínea “h” da Lei 11/101/05), nos autos do processo de Recuperação Judicial da empresa;

• **ALCIDES GANASINI & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 88.048.459/0001-06**

Visando o cumprimento do artigo 22 da Lei 11.101/2005, principalmente no que diz respeito ao inciso II, alínea c, onde estabelece que é preciso “apresentar ao Juiz, para juntada nos autos, relatório mensal das atividades do devedor” o Assistente Técnico da Administradora Judicial, vem por meio do presente, apresentar as partes interessadas, o Parecer Contábil da situação econômico-financeira da empresa acima mencionada relativo ao período de **SETEMBRO A NOVEMBRO/2021**.

Para o parecer, foram utilizados os balancetes de set, out e nov/2021, e as informações contidas no plano de recuperação, todos obtidos junto ao processo. Ressalta-se que todas as informações fornecidas para análise, são por premissa, consideradas por este Assistente Técnico boas e validadas, não tendo sido efetuadas auditorias ou levantamentos para a validação da informação.

Ainda, com o objetivo de facilitar a compreensão dos dados e a análise realizada nos documentos contábeis da empresa, primeiramente procederemos as verificações das contas do Balanço Patrimonial na sequência as contas do Demonstrativo de Resultados do Exercício, aquelas com maior representatividade.

DADOS FINANCEIROS-ECONÔMICOS

1. BALANÇO PATRIMONIAL

BALANÇO PATRIMONIAL	set/21	out/21	nov/21
ATIVO CIRCULANTE	1.604.993,58	1.571.148,71	1.565.008,86
Caixa e Bancos	21.914,77	17.186,29	12.867,06
Títulos a receber de clientes	335.260,92	322.689,19	326.612,88
Adiantamento de fornecedores	11.234,38	8.076,32	6.931,53
Demais adiantamentos			1.706,23
Impostos e Contribuições	779.311,61	777.240,27	775.684,48
Estoque	457.271,90	445.956,64	441.206,68
ATIVO NÃO CIRCULANTE	552.019,88	548.109,46	544.199,04
Realizável a longo prazo	374.972,53	374.972,53	374.972,53
Investimentos	21.230,45	21.230,45	21.230,45
Imobilizado	2.421.313,35	2.421.313,35	2.421.313,35
(-) Depreciação Acumulada	-2.267.457,50	-2.271.340,62	-2.275.223,74
Intangível	3.276,00	3.276,00	3.276,00
(-) Amortização	- 1.314,95	-1.342,25	-1.369,55
TOTAL ATIVO	2.157.013,46	2.119.258,17	2.109.207,90
PASSIVO CIRCULANTE	4.503.116,29	4.542.568,48	4.581.004,14
Fornecedores	261.677,10	257.050,51	259.821,39
Empréstimos	2.894.318,17	2.934.487,15	2.967.308,25
Obrigações Tributárias	1.114.503,30	1.114.224,79	1.114.990,74
Obrigações Trabalhistas	172.529,46	176.652,83	178.730,56
Adiantamento e Clientes	88,26	153,20	153,20
Outras Obrigações	60.000,00	60.000,00	60.000,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	869.553,95	842.763,77	815.973,59
Empréstimos	869.553,95	842.763,77	815.973,59
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	- 3.215.656,88	- 3.266.074,18	- 3.287.769,93
Capital Social	380.000,00	380.000,00	380.000,00
Lucros ou prejuízos	- 3.595.656,88	-3.646.074,18	- 3.667.769,93
TOTAL PASSIVO + PL	2.157.013,36	2.119.258,07	2.109.207,80

1.1 ATIVO

O ativo, representado pelo conjunto de bens e direitos da Empresa apresenta como contas mais relevantes à análise:

- **Títulos a Receber de Clientes:** Representa 15,5% do seu ativo total, praticamente sem alterações comparado ao mês anterior.

- **Impostos e Contribuições:** apresenta saldo de R\$ 775.684,48 representando 36,7% de seu ativo total. Desse valor, R\$ 772.394,55 é relativo a conta Mandado Segurança, que teve origem em um crédito reconhecido, obtido através de Mandado de Segurança 5001156-97.2017.4.04.7111 processo administrativo 13005.720379/2017-26, e pode ser utilizado na forma de compensação de impostos mensais. O total compensado em nov/2021 foi de R\$ 1.288,40, em torno de 0,2% do crédito total.

- **Estoque:** registrou neste mês saldo de R\$ 441.206,68 o qual representa 21% do seu ativo total. Sendo R\$ 403.848,35 mercadorias para revenda, R\$ 36.158,33 matéria prima e R\$ 1.200,00 produtos acabados.

- **Realizável a Longo Prazo:** esta conta se mantém com praticamente o mesmo saldo dos meses anteriores de R\$ 374.972,53 e representa 18% do ativo da empresa. Desse valor, 90% são relativos a créditos junto a empresa Agin Comércio e Serviços Ltda, concedidos em anos anteriores.

- **Imobilizado:** conta com maior representatividade em seu ativo, em nov/2021 apresentou saldo de R\$ 2.421.313,35, mesmo valor do mês anterior.

1.2 PASSIVO

- **Fornecedores:** a empresa apresenta em seu balanço o valor de R\$ 259.821,39 de duplicatas a pagar a Fornecedores, valor este que se manteve praticamente o mesmo em relação aos meses anteriores de set/2021 a nov/2021. Essa conta representou apenas 4,8% em relação ao seu passivo. Importante salientar que desse valor, 95% referem-se a credores alocados no rol de credores no Plano de Recuperação Judicial.

- **Empréstimos:** com maior representatividade no Passivo da empresa, registrou em nov/2021 valor de R\$ 3.783.281,84, representando 71% de seu passivo.

- **Obrigações Tributárias:** essas obrigações totalizam R\$1.114.990,74, deste valor R\$ 917.795,00 são relativos a tributos efetivamente parcelados, ou seja 83%. A diferença refere-se aos impostos mensais, ICMS a Pagar representando 11,5% do total, seguido do COFINS a Pagar com 5% e os demais com 0,5%.

- **Outras Obrigações:** valor R\$ 60.000, trata-se de Acordo Trabalhista homologado em 13.11.2018 de Valdir Dallberto relativo à rescisão de contrato de trabalho. Na ocasião foi acordado que o pagamento se daria em 10 parcelas, com vencimento em 20/12/2018 a 20/09/2019. Porém nenhuma das parcelas foram pagas até o momento.

2. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - DRE

DRE	set/21	out/21	nov/21
RECEITA BRUTA	36.053,78	26.350,35	28.358,15
(-) Deduções da Receita	6.232,87	4.498,35	4.657,79
(=) RECEITA LÍQUIDA	29.820,91	21.852,00	23.700,36
(-) <i>Custo das merc. e dos serviços prestados</i>	33.711,01	23.725,11	12.903,55
(=) LUCRO BRUTO	- 3.890,10	- 1.873,11	10.796,81
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	28.078,74	34.908,52	26.120,13
Administrativas	28.078,74	34.908,52	26.120,13
(=) LUCRO OPERACIONAL	- 31.968,84	- 36.781,63	- 15.323,32
(+/-) RECEITA E DESPESA FINANCEIRAS	379,55	13.635,67	6.372,43
(-) Despesa Financeiras	443,10	13.835,77	6.434,99
(+) Receita Financeiras	- 63,55	-200,1	62,56
(=) RESULTADO DO PERÍODO	- 32.348,39	- 50.417,30	- 21.695,75

O Demonstrativo de Resultado do Exercício apresenta a capacidade operacional da Empresa gerar lucro com as suas atividades durante um exercício. Dessa forma observa-se que:

- **Receita Líquida:** a receita líquida teve uma variação de 8,4% maior em relação ao mês anterior, justificado pelo aumento no faturamento bruto da empresa. Considerando que a média da receita líquida nos últimos 12 meses é de R\$ 31.214,21 e a registrada em novembro foi de R\$ 23.700,36, observa-se que neste mês a receita líquida ficou 24% abaixo da média apurada.

- **Custo Mercadorias Vendidas:** no mês de nov/2021 o CMV representou 54,4% da receita líquida. Considerado aceitável esse percentual para a operação da empresa. Porém, nos últimos doze meses esse percentual é de 96,4%, considerado altíssimo para a operação da empresa.

- **Despesas Operacionais:** São despesas formadas pelas despesas administrativas, de pessoal, de vendas e despesas gerais. O valor em nov/2021 foi de R\$ 26.120,13 representando 110,2% da receita líquida. A empresa não gerou receita líquida suficiente para atender a essas despesas.

- **Despesas Financeiras:** Registrado valor de R\$ 6.434,99, o que representa 27,1 da receita líquida, percentual extremamente elevado com base na operação da empresa.

- **Resultado:** O resultado em nov/2021 apresentou prejuízo de R\$ 21.695,75, resultado este que representa 91,5% da receita líquida. Neste ano de 2021, a empresa vem acumulando prejuízos mês a mês, totalizando prejuízo de R\$ 342.827,00 somente nos períodos deste ano. Esse resultado negativo, deve-se aos altos índices do CMV, das despesas administrativas e as despesas financeiras, em comparação com a receita líquida.



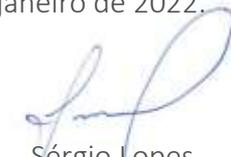
Diante destes números e a análise já feitas de meses anteriores fica evidente a crise que a recuperanda vem enfrentando e a dificuldade de reverter essa situação em curto e médio prazo.

Pelos dados apresentados, entendemos que, a Recuperação Judicial foi medida imperiosa para reorganização da empresa. De outra banda, será necessário buscar fontes para a injeção de capital, para que haja mudanças significativas nos resultados, vez que o soerguimento da empresa depende dos resultados da empresa e perpassa pelo aumento no faturamento, a redução nos custos, a redução das despesas operacionais e financeiras, todos são influenciados pela melhoria na operação produtiva da Empresa.

É o relatório.

Sendo assim, apresento o PARECER TÉCNICO, com o objetivo principal de demonstrar de forma simplificada a situação financeira e econômica da empresa Recuperanda nos três últimos períodos, e, as considerações sobre as demonstrações projetadas pela empresa para os próximos vinte anos. Estamos à disposição para esclarecimentos que façam necessários.

Carazinho, RS, 20 de janeiro de 2022.


Sérgio Lopes
CRC/RS 66.398



ILUSTRÍSSIMA SENHORA ADMINISTRADORA JUDICIAL DRA. JULIANA DELLA VALLE
BIOLCHI

PARECER TÉCNICO – SETEMBRO A NOVEMBRO/2021

(Processo n. 5001386-56.2018.8.21.0044)

SÉRGIO LOPES, contador, inscrito no CRC/RS 66.398, na qualidade de Assistente Técnico da Administradora Judicial (art. 22, inciso I, alínea “h” da Lei 11/101/05), nos autos do processo de Recuperação Judicial da empresa;

AGIN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 24.263.203/0001-39.

Visando o cumprimento do artigo 22 da Lei 11.101/2005, principalmente no que diz respeito ao inciso II, alínea c, onde estabelece que é preciso “apresentar ao Juiz, para juntada nos autos, relatório mensal das atividades do devedor” o Assistente Técnico da Administradora Judicial, vem por meio do presente, apresentar as partes interessadas, o Parecer Contábil da situação econômico-financeira da empresa acima mencionada relativo ao período de **SETEMBRO A NOVEMBRO/2021**.

Para o parecer, foram utilizados os balancetes de set/2021, out/2021 e nov/2021, e as informações contidas no plano de recuperação, todos obtidos junto ao processo. Ressalta-se que todas as informações fornecidas para análise, são por premissa, consideradas por este Assistente Técnico boas e validadas, não tendo sido efetuadas auditorias ou levantamentos para a validação da informação.

Ainda, com o objetivo de facilitar a compreensão dos dados e a análise realizada nos documentos contábeis da empresa, primeiramente procederemos as verificações das contas do Balanço Patrimonial na sequência as contas do Demonstrativo de Resultados do Exercício, aquelas com maior representatividade.

DADOS FINANCEIROS-ECONÔMICOS

1. BALANÇO PATRIMONIAL

BALANÇO PATRIMONIAL	set/21	out/21	nov/21
ATIVO CIRCULANTE	14.250,12	12.063,21	13.765,04
Caixa e Bancos	2.267,72	2.945,70	2.820,03
Aplicações Financeiras	4.335,47	273,03	745,26
Títulos a receber de clientes	7.646,93	8.844,48	8.510,48
Outros créditos			1.689,27
ATIVO NÃO CIRCULANTE	-	-	-
Realizável a longo prazo			
TOTAL ATIVO	14.250,12	12.063,21	13.765,04
PASSIVO CIRCULANTE	259.119,41	266.894,89	274.807,49
Fornecedores	326,00	489,00	489,00
Obrigações Tributárias	18.264,24	19.114,65	20.265,18
Obrigações Trabalhistas	240.529,17	247.291,24	254.053,31
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	589.351,99	588.849,41	588.346,83
Empréstimos	572.264,30	572.264,30	572.264,30
Obrigações Tributárias	17.087,69	16.585,11	16.082,53
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	- 834.221,28	- 843.681,09	- 849.389,28
Capital Social	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Reserva de Capital	128.880,00	128.880,00	128.880,00
Lucros ou prejuízos	- 973.101,28	- 982.561,09	- 988.269,28
TOTAL PASSIVO + PL	14.250,12	12.063,21	13.765,04

1.1 ATIVO

O ativo, representado pelo conjunto de bens e direitos da Empresa apresenta como contas mais relevantes à análise:

- **Caixa e Bancos:** a empresa registra R\$ 2.820,03 em seu disponível, representando 20,5% do ativo total.

- **Aplicações Financeiras:** aponta valor de R\$ 745,26, e representa 5,4% do ativo total neste mês de nov/2021. Havendo uma redução de 82,8% em relação a set/2021.

- **Títulos a Receber de Clientes:** Representa 61,8% do seu ativo total, mantendo média de R\$ 8.333,00 nos últimos três meses.

1.2 PASSIVO

O passivo, representado pelo conjunto das obrigações da Empresa apresenta como contas mais relevantes à análise:

- **Obrigações Tributárias:** registra valor total de R\$ 20.265,18, deste valor R\$ 376,27 é referente ao Simples Nacional, está em dia com seus débitos, e R\$ 13.397,99 é relativo ao IRRF e encontra-se em atraso em sua totalidade.

- **Obrigações Trabalhistas:** Essas obrigações representavam em nov/2021, 29,3% de seu passivo. Em valores, as obrigações trabalhistas totalizam R\$ 254.053,31, nesse valor as contas mais relevantes são: pró-labore a pagar R\$ 181.389,60, rescisões a pagar R\$ 28.324,98 e FGTS a pagar com saldo de R\$ 24.590,62.

- **Empréstimos:** Em nov/2021 apresentou índice de 66,4% do passivo total. Como podemos observar no balanço acima, esta conta tem a maior representatividade de valores em seu passivo, registrando valor total R\$ 572.264,30, originados de empréstimos de sócios R\$ 237.120,00 e de Alcides Ganasini & Cia Ltda R\$ 335.144,30.

- **Patrimônio Líquido:** O PL da empresa registra em nov/2021 o valor negativo de R\$ 849.389,28, sendo R\$ 10.000,00 representado pelo capital social, R\$ 128.880,00 adiantamento para aumento de capital e R\$ 988.269,28 sendo prejuízos acumulados.

2. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - DRE

DRE	set/21	out/21	nov/21
RECEITA BRUTA	5.032,45	2.350,00	6.271,00
(-) Deduções da Receita	301,94	141,01	376,27
(=) RECEITA LÍQUIDA	4.730,51	2.208,99	5.894,73
(-) Custo das merc. e serviços prestados	4.422,32	4.390,31	4.390,31
(=) LUCRO BRUTO	308,19	- 2.181,32	1.504,42
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	6.759,57	6.922,57	6.922,57
Administrativas	6.759,57	6.922,57	6.922,57
(=) LUCRO OPERACIONAL	- 6.451,38	- 9.103,89	- 5.418,15
(+/-) RECEITA E DESPESA FINANCEIRAS	4.636,85	355,92	290,04
(-) Despesa Financeiras	4.638,04	356,96	296,91
(+) Receita Financeiras	- 1,19	- 1,04	- 6,87
(=) RESULTADO DO PERÍODO	- 11.088,23	- 9.459,81	- 5.708,19

O Demonstrativo de Resultado do Exercício apresenta a capacidade operacional da Empresa gerar lucro com as suas atividades durante um exercício. Dessa forma observa-se que:

- **Receita Líquida:** Registrou valor de R\$ 5.894,73 neste mês de nov/21, A média dos últimos 12 meses é de R\$ 5.883,51.

- **Custo Serviços Prestados:** no mês de nov/2021 o valor do CSP apurado foi de R\$ 4.390,31, e representou 74,5% da receita líquida. Nos últimos 12 meses a média foi de R\$ 3.381,67.

- **Despesas Operacionais:** São formadas pelas despesas administrativas, de pessoal, de vendas e despesas gerais. O valor em nov/2021 foi de R\$ 6.922,57 representando 117,5% da receita líquida, índice extremamente alto para a operação normal da Empresa.

- **Resultado:** O resultado em nov/2021 apresentou prejuízo de R\$ 5.708,19, O nível baixo no faturamento bruto da empresa em relação ao CSP e as despesas, associadas aos valores elevados no CSP e nas despesas administrativas, contribuíram para este resultado negativo.



Diante destes números e a análise já feitas de meses anteriores fica evidente a crise que a recuperanda vem enfrentando e a dificuldade de reverter essa situação em curto e médio prazo.

Pelos dados apresentados, entendemos que, a Recuperação Judicial foi medida imperiosa para reorganização da empresa. De outra banda, será necessário buscar fontes para a injeção de capital, para que haja mudanças significativas nos resultados, vez que o soerguimento da empresa depende dos resultados da empresa e perpassa pelo aumento no faturamento, a redução nos custos, a redução das despesas operacionais, todos são influenciados pela melhoria na operação produtiva da Empresa.

É o relatório.

Sendo assim, apresento o PARECER TÉCNICO, com o objetivo principal de demonstrar de forma simplificada a situação financeira e econômica da empresa Recuperanda nos três últimos períodos, e, as considerações sobre as demonstrações projetadas pela empresa para os próximos vinte anos. Estamos à disposição para esclarecimentos que façam necessários.

Carazinho, RS, 20 de janeiro de 2021.



Sérgio Lopes
CRC/RS 66.398

CRONOGRAMA PROCESSUAL**Processo nº:** 5001386-56.2018.8.21.0044**Recuperandas:** ALCIDES GANASINI & CIA LTDA e AGIN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- ME

Data	Fls.	EVENTO	LEI 11.101/05
18/12/2018	02-160	Ajuizamento do Pedido de Recuperação	
10/01/2019	161- 164	Deferimento do Pedido de Recuperação	art. 52, inciso I, II, III, IV, e V e § 1°
21/01/2019	176-180	Publicação do deferimento no D.O.	
06/02/2019	192-194	Publicação do 1° Edital pelo devedor	art. 52, § 1°
21/02/2019	-	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1° Edital)	art. 7°, § 1°
19/03/2019 28/01/2021	240-293 Ev. 60	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após publicação do deferimento da recuperação)	art. 53
10/03/2021	Ev. 71	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	art. 53, § Único
11/01/2021	Ev. 30	Publicação do Edital pelo AJ – 2° Edital (45 dias após apresentação de habilitações/divergências)	art. 7°, § 2°
07/12/2021	Ev. 361	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ – AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	art. 36
25/01/2022	Ev. 361	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
31/01/2022	Ev. 361	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
		Prazo limite para votação do PRJ em AGC (150 dias após o deferimento da recuperação)	art. 56, § 1°
		Homologação do PRJ	art. 58
		Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão de recuperação judicial)	art. 61